

ANO IV • Nº 013 • OUTUBRO 2005

REVISTA



Impresso Especial
7220283000-DR/SPM
CREF 04
CORREIOS



PUBLICAÇÃO OFICIAL DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO
- CREF4/SP

Rua Líbero Badaró, 377
27º andar • conj. 2.704
CEP 01009-000 • São Paulo • SP
www.crefsp.org.br

Conselhos
Profissionais
firmam
convênio com
a Assembléia
Legislativa

Estresse:
inimigo do
dia-a-dia

Área de
Marketing
Esportivo
exige estudo
extra

Estágio ainda
é causa de
dúvidas

CHAPA 002 VENCE E NOVA EQUIPE TOMA POSSE



PARA USO DO CORREIO

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não Existe Nº Indicado | <input type="checkbox"/> Informações Escritas |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Pelo Porteiro ou |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Síndico |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não Procurado | <input type="checkbox"/> Outros |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

____/____/____
Responsável

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT.

ANUNCIE

REVISTA



Com uma tiragem de 52 mil exemplares, a revista CREF de São Paulo atinge a todos os Profissionais registrados de Educação Física do Estado de São Paulo, Instituições de Ensino Superior do Estado, Secretarias de Esportes, Conselhos de profissões regulamentadas e CREFs do País.

Anuncie seus produtos para essas pessoas que, além de responsáveis pela formação dos futuros atletas do Brasil, são ótimos consumidores e divulgadores.

**Para anunciar ligue
(11) 3292-1700**

**2ª a 6ª feira, das 8h às 17h,
com Alessandra**

REVISTA CREF DE SÃO PAULO

revista@crefsp.org.br

Publicação Oficial do Conselho Regional de

Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP

Rua Líbero Badaró, 377 • 27º andar • conj. 2.704 • Centro

CEP 01009-000 • São Paulo • SP

Telefax: (11) 3292-1700

crefsp@crefsp.org.br • www.crefsp.org.br

Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas

Diretoria:

Presidente

Flavio Delmanto

1º Vice-presidente

Walter Giro Giordano

2º Vice-presidente

Vladimir Fernandes

1º Secretário

Cícero Theresiano Barros

2º Secretário

Georgios Stylianos Hatzidakis

1º Tesoureiro

Hudson Ventura Teixeira

2º Tesoureira

Margareth Anderãos

Conselheiros:

Antônio Carlos Pereira

CREF 000005-G/SP

Charles Eide Júnior

CREF 005677-G/SP

Cícero Theresiano Barros

CREF 000107-G/SP

Débora de Sá Branco

CREF 000022-G/SP

Durval Luiz da Silva

CREF 000209-G/SP

Fabio Kalil Fares Saba

CREF 000007-G/SP

Flavio Delmanto

CREF 000002-G/SP

Georgios Stylianos Hatzidakis

CREF 000688-G/SP

Gilberto José Bertavello

CREF 000001-G/SP

Hudson Ventura Teixeira

CREF 000016-G/SP

José Cintra Torres de Carvalho

CREF 000110-G/SP

José Maria de Camargo Barros

CREF 000029-G/SP

Márcio Tadashi Ishizaki

CREF 001739-G/SP

Margareth Anderãos

CREF 000076-G/SP

Mateus Sugizaki

CREF 005865-G/SP

Nelson Gil de Oliveira

CREF 009008-G/SP

Roberto Jorge Saad

CREF 000018-G/SP

Sebastião Gobbi

CREF 000183-G/SP

Sebastião Meneguim

CREF 001875-G/SP

Sidney Aparecido da Silva

CREF 000008-G/SP

Silvio Silva Sampaio

CREF 001186-G/SP

Vladimir Fernandes

CREF 000021-G/SP

Walter Giro Giordano

CREF 000004-G/SP

Assessor da Presidência:

José Maria de Camargo Barros

Assessoria Jurídica:

Corrêa e Mendonça Advogados Associados

Comissões:

Comissão de Controle e Finanças

Comissão de Documentação e Informação

Comissões de Educação e Eventos

Comissão de Ensino Superior

Comissão de Ética Profissional

Comissão de Legislação e Normas

Comissão de Orientação e Fiscalização

Comissão Especial de Artes Marciais

Comissão Especial de Criação de Seccionais

Comissão Especial de Dança

Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Sindicância Administrativa

Permanente

Revisão CREF4/SP:

Clarice Pinheiro Machado

Reportagem, Redação, Revisão e Edição:

SOLIDUS Comunicação S/C Ltda.

Jornalistas responsáveis:

Célia Sueli Gennari (MTB 21.650) e

Alice Francisca Leocadio Canavó (MTB 21.652)

Fone: (11) 5686-9943 • soliduscom@terra.com.br

Projeto Gráfico e Editoração:

Acará Gráficos & Editores

Editora de arte e Diagramação: Daniela Takabatake

Telefax: (11) 3803-8612 • acaragr@uol.com.br

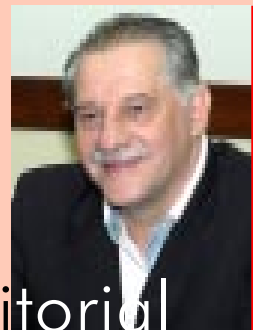
Foto da capa: César Viégas

Impressão: Globo Cochrane

Tiragem: 52.000 exemplares

Periodicidade: trimestral

Renovação reforça a luta pela conscientização



César Viégas

Flavio Delmanto
Presidente

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região conta com 12 novos Conselheiros eleitos. Com a mudança, o grupo, junto com os Conselheiros que já estão trabalhando, renova-se e, com idéias e determinação, segue na luta para a conscientização do profissional e da sociedade. O importante agora é trazer os profissionais e os empresários, políticos e a própria sociedade para conhecer melhor o CREF4/SP e, através do entendimento do que realmente é a Educação Física, abrir novos caminhos para o mercado de trabalho.

Ganhando novos espaços a cada dia, Conselhos Profissionais firmaram convênio com a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para auxiliar os parlamentares no momento da elaboração de um projeto de lei, ou da lei propriamente dita, de acordo com os interesses dos setores que representam. E o seu Conselho também estava lá.

No que se refere aos dados administrativos, o CREF4/SP expõe, a cada

trimestre, os números contabilizados em seus setores para dar transparência e prestar informações sobre o trabalho de cada departamento. Números estes que estão à disposição dos registrados também na sede do Conselho.

Enquanto isso, os Agentes de Orientação e Fiscalização continuam viajando pelo Estado de São Paulo, visitando entidades ligadas ao esporte e à atividade física. Hoje, colhemos os frutos de perceber, através dos Agentes, que os profissionais estão cada vez mais interessados em regularizar sua situação perante o Conselho e também em prestar um serviço qualificado a seus clientes, através de profissionais registrados e conhecedores de suas responsabilidades.

É com muita satisfação que reiniciamos a batalha, aperfeiçoando o trabalho dos Conselheiros que se foram, por força de mandato, e contando com o vigor e determinação dos que chegam. A luta continua e quem ganha com nossos esforços e desempenho são os profissionais e a sociedade. ■

Sumário	Posse	04	Comissões	22
	Boa Notícia	10	Administrativo	24
	Saúde	12	CREF4/SP Responde	26
	Comunicação	14	Em Ação	28
	Mercado de Trabalho	16	Opinião	29
	Deveres	18	Cinquentenário	30
	Fiscalização	20		

Endereço para correspondência e publicidade
REVISTA CREF DE SÃO PAULO
 Rua Líbero Badaró, 377 • 27º andar • conj. 2.704
 CEP 01009-000 • Centro • São Paulo • SP
 Telefax: (11) 3292-1700 • revista@crefsp.org.br

O CREF4/SP não se responsabiliza pelo conteúdo de matérias de opinião, assinadas pelo autor.

CONFEE EMPOSSA 12 CONSELHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Steinhilber fala aos eleitos sobre a importância do compromisso assumido

Fotos: César Viégas

No dia 24 de outubro, Jorge Steinhilber, Presidente do CONFEE, deu posse aos 12 novos membros do CREF4/SP, que assumiram suas funções em 30 de outubro de 2005. Na solenidade, Flavio Delmanto, Presidente do CREF4/SP, expôs seu contentamento em ter reunido um grupo coeso, com pessoas de destaque, competência e que representam bem a categoria. “O grupo é formado por pessoas maduras, interessadas em valorizar a profissão e defender a sociedade e o profissional. É um grupo forte, de profissionais estabilizados no mercado e que vão saber traduzir, junto com os Conselheiros que continuam, as responsabilidades da profissão”. Na oportunidade, Delmanto salientou ainda a importância do trabalho político desenvolvido por Jorge Steinhilber, Presidente do CONFEE, que favoreceu o processo de legiti-

dade dos Conselhos Regionais.

Em seu discurso, Steinhilber lembrou os esforços dos primeiros Conselheiros que, abnegados, determinados e sem recursos, doaram de si para construir o processo de regulamentação da profissão. Afirmou a responsabilidade assumida, que não é mais em relação à construção de um Conselho, mas em relação à profissão. “Agora, mudando conceitos, estamos na fase de conscientização da sociedade”.

Segundo o Presidente do CONFEE, a legitimidade se dá com a competência e com o trabalho do profissional. “Temos a responsabilidade permanente de estar difundindo quem somos, temos de superar desafios e dificuldades e ter paciência para desenvolver um trabalho com consciência e ética, e deixar claro que estamos lutando pelo direito da sociedade de ser atendida por um profissional habilitado”.

Para demonstrar a conscientização da importância do profissional, Steinhilber disse que não é o esporte que fomenta a paz ou faz a inclusão social, mas sim o profissional que, através do esporte, promove a saúde e a educação. “Costumo dizer que não é o remédio que cura, mas sim o médico, que estudou, faz o diagnóstico e receita o remédio, pois se nós formos à farmácia e comprarmos qualquer medicamento sem orientação, poderemos até morrer”. Steinhilber concluiu parabenizando os novos Conselheiros e cumprimentando o CREF4/SP por ser um exemplo em todos os trabalhos desenvolvidos.

Os Conselheiros assumiram com a convicção de que darão continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados e irão contribuir para melhorar, ainda mais, a prestação de serviço aos Profissionais de Educação Física e à sociedade como um todo.

INTEGRANTES OPINAM SOBRE SEUS MANDATOS

Veja, a seguir, quem são os novos integrantes do CREF4/SP e o que pretendem fazer para elevar a instituição e seus profissionais:

“A preocupação da chapa que se elegeu é realmente manter o compromisso assumido na campanha. Vejo, pela escolha de seus membros, uma maior proximidade com o Interior e intenções de mudar a forma de atender às necessidades do profissional da área, bem como uma estruturação adequada para as novas tendências da Educação Física, que até agora estão nebulosas e que carecem de um estudo aprofundado. A força da categoria obviamente estará em nossas mãos se o trabalho para o reconhecimento profissional estiver atrelado às decisões emanadas por este Conselho, de conformidade com os desafios e compromissos assumidos pela Chapa Opção Independente”.

Antonio Lourival Lourenço
(CREF 003040-G/SP)

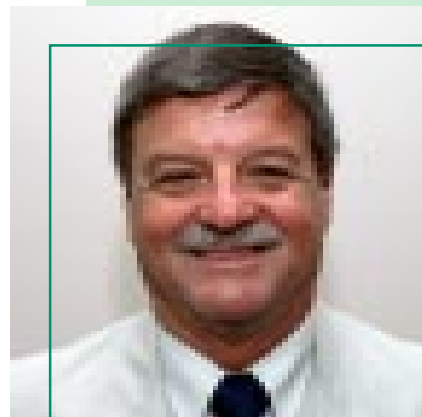
“Neste primeiro momento, após a nossa posse, devemos envidar esforços para consolidar a implantação do CREF4/SP. Para isso visualizo três eixos de ações que reputo de muita importância: 1- Implantar a sede própria através da instalação dos setores administrativos; promover o uso racional do espaço físico, oferecendo agilidade ao atendimento dos profissionais; estabelecer uma definição mais clara da atuação de cada um dos funcionários; criar novas funções como, por exemplo, a ouvidoria; 2- Estabelecer uma maior aproximação entre o CREF4/SP e o profissional, através de criação e implantação de novas seccionais nas regiões com maior densidade de profissionais registrados; abertura de canais de comunicação através das comissões temáticas; conscientização do profissional perante a realidade da

Profissão nos dias de hoje, pois a sociedade sabe da nossa existência e já nos procura para discutir a qualidade de prestação de serviços; estabelecimento de novos convênios, oferecendo benefícios imediatos aos profissionais; 3- Aperfeiçoar e ampliar as ações do Setor de Orientação e Fiscalização e dar suporte necessário para que a Comissão de Ética possa desenvolver as suas ações prontamente, com justiça. Como não poderia deixar de ser, a condução de qualquer assunto relacionado com o Sistema CONFED/CREF's deve ser efetivada com muita clareza, transparência e ética!”

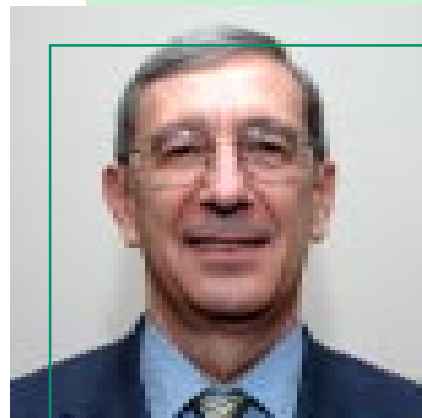
Cícero Theresiano Barros
(CREF 000107-G/SP)

“Vou trabalhar para melhorar a imagem do CREF4/SP, justificar sua existência e aproximar os profissionais. As pessoas se empenham, os Conselheiros dão muitas horas do seu tempo, fazem reuniões, defendem a categoria e isso não é visto. O Conselho é fundamental, é uma entidade de classe, uma conquista muito importante de professores e políticos. Entendo que devemos trabalhar a imagem do CREF4/SP e a relação de aproximação com os profissionais em um grande processo de conscientização, ou seja, melhorando a relação do custo benefício do nosso cliente, que é o Profissional de Educação Física. Quanto ao profissional, ou se mantém atualizado e entende que o ensino continuado é uma ferramenta para qualquer profissão e amplia sua área de conhecimento ou dificilmente vai sobreviver no mercado nos próximos anos”.

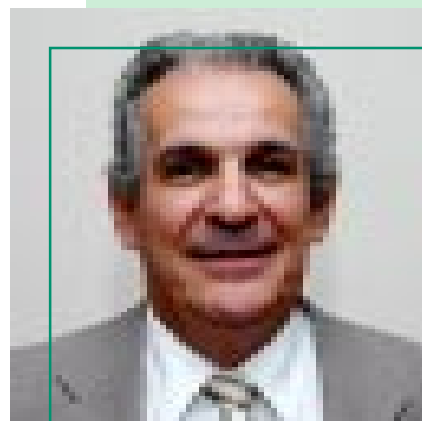
Hélio Silveira de Moraes Pinto
(CREF 014210-G/SP)



Antonio Lourival Lourenço



Cícero Theresiano Barros



Hélio Silveira de Moraes Pinto



José Cintra Torres de Carvalho

“Minha atenção especial vai para a Comissão de Ética, que faz parte da espinha dorsal do Conselho junto com a Fiscalização. Na verdade, a Fiscalização procura fazer com que a profissão seja seguida dentro dos moldes, ou seja, que não haja exercício ilegal da profissão, e a Comissão de Ética faz com que as falhas, os problemas apontados pela Fiscalização, ou outros, sejam penalizados a fim de que a Fiscalização não se perca no caminho. Quero que o profissional acredite no Conselho e que ajude as Comissões trabalhando e colaborando da maneira que puder, pois o Conselho é uma entidade que pertence ao dia-a-dia do profissional”.

José Cintra Torres de Carvalho
(CREF 000110-G/SP)



Marcelo Vasques Casati

“A minha vida na área de Educação Física data do meu nascimento. Sou de uma família de professores de Educação Física e sempre estive envolvido nas questões do CREF4/SP. Estar no Conselho é uma oportunidade de aproximar a região de Santos, que tem uma representatividade muito grande, do CREF do Estado de São Paulo. A maneira de realizar essa aproximação é mostrando para os profissionais a importância da entidade e deles mesmos, dando representatividade e chance para que eles falem, exponham suas idéias, suas necessidades e até mesmo suas angústias. O nosso papel é mostrar para o Profissional de Educação Física a importância dele estar junto do Conselho e mostrar para o empresário a importância de ter um profissional registrado a um Conselho que o represente e que até mesmo resguarde seus direitos e princípios. Antes de mais nada, somos educadores e temos a obrigação de tentar ou de buscar disponibilizar e oferecer chances maiores para a nossa sociedade, por meio de uma inclusão social, por meio do esporte. Temos de buscar dar para a nossa população uma saúde melhor, buscando a melhora da sua qualidade

de vida, em qualquer que seja o segmento. Temos de assumir essa responsabilidade como fomentadores de educação e de saúde”.

Marcelo Vasques Casati
(CREF 015211-G/SP)

“Foi uma emoção muito grande ser convidada para participar desta chapa. Tudo está sendo novidade, mas com a experiência que eu tenho na minha área e com os colegas que admiro ao lado, este sonho se tornou realidade. O profissional deve acreditar no CREF4/SP, que é como nossos pais, sempre estão lá para ouvir e resolver problemas, ou puxar a orelha daqueles que não estão no caminho certo. O profissional deve entender que é bom ter o CREF, que é bom ter para onde correr e onde se proteger”.

Maria Alice Aparecida Corazza
(CREF 012851-G/SP)

“Considerando que a Educação Física é um processo educativo total, que tem como meta o desenvolvimento integral do ser humano nos aspectos físico, mental, social e espiritual, através de programas e atividades orientadas por um Profissional de Educação Física, o profissional educador deverá formular políticas de trabalho, procurando sempre nortear os princípios básicos gerais da Educação Física, que são: - conscientização da sociedade sobre a importância do professor de Educação Física; - o profissional deve tomar como base as ciências e os seus efeitos para orientar as suas ações; - a Educação Física deve promover uma experiência educativa oferecendo oportunidades aos participantes de tomar decisões pessoais; - o ensinamento de valores no plano ético moral, que tem a mesma importância que o ensinamento das destrezas nas atividades físicas; - em todas as considerações sobre a Educação Física, o mais importante é o bem-estar do ser humano e a melhoria da qualidade de vida. Conclusão: Devido ao grande número de

faculdades existentes no nosso Estado, é muito preocupante, para nós da Educação Física, a formação dos futuros professores. Na maioria das vezes, o conhecimento que os alunos recebem não é suficiente para iniciar as suas atividades na área, por isso, a importância do estágio acompanhado de um Profissional de Educação Física. O profissional educador, como qualquer outra profissão, deve estar em constante atualização e reciclagem devido à responsabilidade na formação do ser humano como um todo. Uma das grandes preocupações do CREF4/SP é de não perder espaço de trabalho para profissionais de outras áreas”.

Milton Kazuo Hidaka
(CREF 001014-G/SP)

“Como todos os demais membros do CREF4/SP, a grande expectativa está na consolidação de nosso Conselho junto aos Profissionais de Educação Física. Fazer com que nossos colegas entendam o CREF4/SP como seu órgão de representação e aproximar mais o Conselho de seus representados, através de palestras, seminários, cursos, debates etc.. Nossa mensagem aos profissionais é no sentido de que os colegas consigam realmente condição profissional para influir positivamente nas condições de saúde, bem-estar e inclusão social, através da convivência da prática da atividade física regular e permanente. Os profissionais devem exigir de seus empregadores (clubes, associações, academias, escolas etc.) uma postura responsável, porém devem assumir a mesma postura. Assim, vão contribuir para que o correto aconteça, denunciando junto ao Conselho quando isso não acontecer. Sempre tendo em vista que o CREF4/SP existe principalmente para estimular o exercício legal da profissão e atuar energicamente quando a atividade física estiver sendo aplicada ilegalmente”.

Nelson Guerra Júnior
(CREF 000006-G/SP)

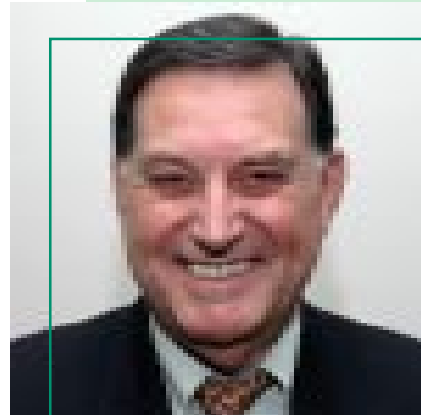
“O meu maior objetivo como Conselheiro é tentar, de todas as formas, ser útil ao companheiro de trabalho. Valorizá-lo quando merecer e até sugerir penalidades para aqueles que não corresponderem aos anseios do nosso cliente. Acredito muito no Profissional de Educação Física, principalmente naquele que é professor por vocação, pois educar através das atividades físicas é divino. Tenho trabalhado na Comissão de Sindicância, mas gostaria de ser útil em qualquer setor que o profissional tenha necessidade. Se sou Conselheiro do CREF4/SP terei que fiscalizar também meus companheiros, os outros membros, e cobrar uma responsabilidade maior daqueles que não estiverem correspondendo. Não basta ser Conselheiro, temos que participar ativamente. Estou muito descontente com as críticas que o CREF4/SP recebe (a maioria injusta, por ignorância do próprio profissional que não acompanha as providências da Diretoria) e espero dar a minha colaboração (cobrando) em qualquer setor. Ao contrário de alguns colegas, estou aposentado, não tenho emprego e tenho todo o tempo disponível para me dedicar aos problemas que se apresentarem, para que cresça o respeito e a consideração do nosso profissional para com a entidade que ele paga, para ser servido e orientado. O desafio da dificuldade superável é a minha motivação”.

Nestor Soares Públio
(CREF 005511-G/SP)

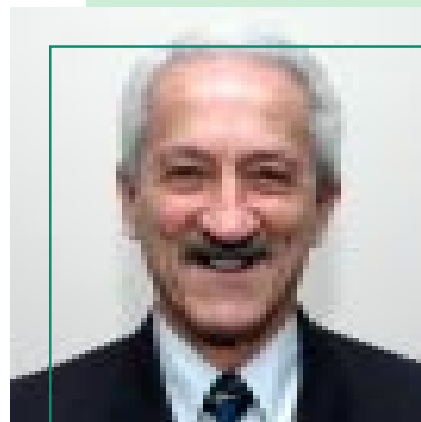
“O CREF4/SP deve fazer uma ação mais forte com as entidades que contratam profissionais. Naturalmente, a sensibilização do profissional vai acontecer e ele vai ver o quanto é importante ser um profissional bem formado e o quanto a categoria pode ser beneficiada com os conselhos Regional e Federal. Mas, se as instituições empregadoras não acreditarem nisso, no bem que isso é para a sociedade e para ela, o efeito será mais demorado.



Milton Kazuo Hidaka



Nelson Guerra Júnior

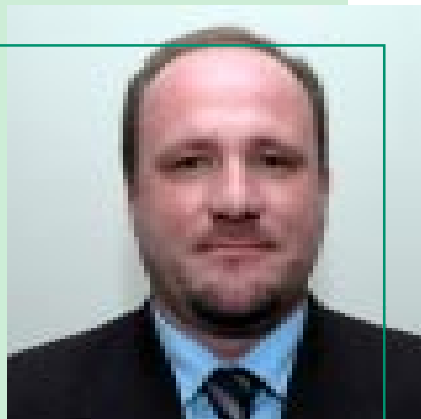


Nestor Soares Públio

Senão, vejamos, se todas as empresas tivessem consciência de que, atuando com profissionais credenciados, elas têm uma garantia de posicionamento ético, de formação desse profissional, elas exigirão que ele tenha essa formação. Portanto, o trabalho do CREF4/SP



Reginaldo Teixeira Rosa



Rodrigo Rosa Koprowski



Sebastião Gobbi

fica muito mais leve e suave, em termos de convencimento. Então, se todos os clubes, se todas as academias, todas as escolas e entidades acreditarem que o Conselho é uma força positiva em relação ao empregador, porque fiscaliza e dá normas para o mercado, fica muito mais fácil para nós convenceremos o profissional que ele tem de ter essa credencial. A minha atuação no Conselho vai estar muito voltada para os Clubes e seus Profissionais de Educação Física”.

*Reginaldo Teixeira Rosa
(CREF 015465-G/SP)*

“Eu não fui eleito só para ter um cargo, fui eleito para trabalhar, porque eu acredito no trabalho. Aceito qualquer desafio e atuo onde for preciso, porque, na verdade, eu preciso tanto do Conselho quanto ele precisa dos profissionais. Temos muitos graduados e não-graduados no CREF4/SP hoje, na área de musculação, como personal training e assim por diante. Então, gostaria de convidar os Profissionais de Educação Física a realmente conhecerem o CREF4/SP por dentro, porque ele veio para contribuir, para formalizar o profissional que estava sem destino. Eu já contribuía com o Conselho apenas como profissional, agora, como Conselheiro, espero contribuir muito mais. Quero assumir meu compromisso com o trabalho”.

*Rodrigo Rosa Koprowski
(CREF 005297-G/SP)*

“Agradeço aos Profissionais de Educação Física que depositaram em nós a confiança de seus votos. Como não pode e nem deve ser de outra forma, reafirmo aqui meu compromisso de trabalho, buscando a implementação das propostas que fiz, juntamente com os demais candidatos, como integrante da Chapa 002 - Opção Independente e pela qual fui eleito, os quais re-expresso: 1. Fiscalização - atuação junto aos órgãos públicos ou privados que fomentam ou implementam programas públicos ou privados de ativida-

des físicas e/ou esportivas; ações judiciais, quando necessário, em relação a atuações de voluntários não registrados no CREF4/SP e estagiários, que sem supervisão de Profissional de Educação Física, na realidade, exercem ilegalmente a profissão; 2. Realização de estudos transparentes para encontrar a melhor relação entre custo/benefício de taxas e anuidades; 3. Ações administrativas em relação a recursos humanos e materiais que garantam qualidade de atendimento ao profissional e criação da ouvidoria do CREF4/SP, a ser exercida por Profissional de Educação Física; 4. Incentivar proposição e aprovação de leis federais, estaduais e municipais e atuação jurídica, quando necessário, para a inclusão nos editais de inscrição e convocação de concurso público para contratação de Profissional de Educação Física, de que o mesmo seja registrado no CREF4/SP; 5. Estabelecimento de incentivos em eventos específicos e divulgação na mídia, ressaltando o reconhecimento público do mérito de Profissionais de Educação Física que se destacarem no exercício da profissão; 6. Criação de Seccionais Regionais para atendimento dos Profissionais e Grupos de Trabalho Específicos, visando a aproximação com os profissionais e instituições com o CREF4/SP; 7. Apoiar, administrativa e juridicamente, a Comissão de Ética na busca de ações rápidas, legais e efetivas, visando a defesa da sociedade, da profissão e seus profissionais devidamente registrados no CREF4/SP; 8. Criação de Comissões Especiais, constituídas por profissionais representativos, que estabeleçam um diálogo produtivo com os profissionais e instituições de Artes Marciais, Dança, Capoeira, loga e Método Pilates, para se contrapor a ações que visem retirar da orientação, mesmo quando se caracterizar condicionamento físico e/ou esporte de tais atividades, do âmbito de competência do Profissional de Educação Física”.

*Sebastião Gobbi
(CREF 000183-G/SP)*

NOVOS MEMBROS

No dia 16 de setembro, o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região realizou eleições para substituir 12 membros que estavam terminando seus mandatos. A chapa vencedora foi a 002 - Opção Independente e os eleitos, que iniciaram os trabalhos na Plenária em 30 de outubro, são:

- Antonio Lourival Lourenço (CREF 003040-G/SP)
- Cícero Theresiano Barros (CREF 000107-G/SP)
- Hélio Silveira de Moraes Pinto (CREF 014210-G/SP)
- José Cintra Torres de Carvalho (CREF 000110-G/SP)
- Marcelo Vasques Casati (CREF 015211-G/SP)
- Maria Alice Aparecida Corazza (CREF 012851-G/SP)
- Milton Kazuo Hidaka (CREF 001014-G/SP)
- Nelson Guerra Júnior (CREF 000006-G/SP)
- Nestor Soares Públio (CREF 005511-G/SP)
- Reginaldo Teixeira Rosa (CREF 015465-G/SP)
- Rodrigo Rosa Koprowski (CREF 005297-G/SP)
- Sebastião Gobbi (CREF 000183-G/SP)

PERMANECEM NO GRUPO

- Flavio Delmanto (CREF 000002-G/SP)
- Georgios Stylianos Hatzidakis (CREF 000688-G/SP)
- Gilberto José Bertevello (CREF 000001-G/SP)
- Hudson Ventura Teixeira (CREF 000016-G/SP)
- José Maria de Camargo Barros (CREF 000029-G/SP)
- Marcio Tadashi Ishizaki (CREF 0001739-G/SP)
- Margareth Anderáos (CREF 000076-G/SP)
- Nelson Gil de Oliveira (CREF 009008-G/SP)
- Roberto Jorge Saad (CREF 000018-G/SP)
- Sebastião Meneguim (CREF 001875-G/SP)
- Vlademir Fernandes (CREF 000021-G/SP)
- Walter Giro Giordano (CREF 000004-G/SP)

DEIXARAM O CARGO

Os Conselheiros que deixaram o cargo, por força do mandato, despediram-se do Conselho apenas no que diz respeito aos cargos, mas continuarão dando suas valiosas contribuições como profissionais. Para Flavio Delmanto, Presidente do CREF4/SP, que parabenizou o trabalho de todos, os esforços desses profissionais contribuíram para os avanços do Conselho. “Estou feliz por ter contado com esses ilustres profissionais que, sem dúvida nenhuma, muito ajudaram a divulgar o Conselho para os profissionais e também para a sociedade”.

- Antonio Carlos Pereira (CREF 000005-G/SP)
- Charles Eide Júnior (CREF 005677-G/SP)
- *Cícero Theresiano Barros (CREF 000107-G/SP)
- Débora de Sá Branco (CREF 000022-G/SP)
- Durval Luiz da Silva (CREF 000209-G/SP)
- Fabio Kalil Fares Saba (CREF 000007-G/SP)
- *José Cintra Torres de Carvalho (CREF 000110-G/SP)
- José Roberto Xidieh Piantoni (CREF 000040-G/SP)
- Mateus Sugizaki (CREF 005865-G/SP)
- *Sebastião Gobbi (CREF 000183-G/SP)
- Sidney Aparecido da Silva (CREF 000008-G/SP)
- Silvio Silva Sampaio (CREF 001186-G/SP)

*reeleitos

Leia o currículo resumido dos Conselheiros do CREF4/SP no www.crefsp.org.br



Conselheiros presentes na solenidade

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ CONVÊNIO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS

Fotos: Célia Gennari



À mesa, da esquerda para a direita, Fausto Figueira, Rodrigo Garcia e Geraldo Vinholi



Rodrigo Garcia, Presidente da Assembléia, assina convênio com CREF4/SP



Na seqüência, Flavio Delmanto, Presidente do CREF4/SP, também assina documento

No dia 04 de outubro, o Presidente do CREF4/SP, Flavio Delmanto, esteve na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para assinar o protocolo de intenções no qual, com mais 18 presidentes e representantes de Conselhos Regionais, compromete-se a desenvolver estudos quanto à viabilidade de intercâmbio, integração e cooperação técnica, visando a análise e sugestão de preposições de assuntos de interesse público e do setor representado pelas entidades, bem como estudos que visem ao aprimoramento do legislativo. Para Delmanto, a iniciativa é muito significativa, pois aumenta a participação dos Conselhos mediante projetos de lei e leis que possam atingir os profissionais das entidades que assinaram o convênio.

Para o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Rodrigo Garcia, a intenção é levar a sociedade civil organizada, representada pelos Conselhos, para o centro das discussões e decisões da Assembléia, pedindo a essa sociedade subsí-

dios para se ter uma chance maior de acerto nos trabalhos. “Os 19 Conselhos representantes de categorias profissionais regulamentadas vão ter a oportunidade de colaborar com o nosso trabalho no sentido de nos subsidiar com informações importantes para a nossa tomada de decisão”, afirma.

Além do presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Rodrigo Garcia, assinaram o protocolo de intenções o 1º e o 2º secretários da mesa diretora da Assembléia, respectivamente, deputado Fausto Figueira e deputado Geraldo Vinholi, e os presidentes e representantes dos Conselhos Regionais de Administração, Biologia, Contabilidade, Corretores de Imóveis, Estatística, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutricionistas, Odontologia, Ordem dos Músicos, Psicologia, Química, Representantes Comerciais, Serviço Social, Técnicos em Radiologia e Museologia, todos do Estado de São Paulo ou da Capital.



Representantes dos Conselhos Profissionais e Deputados

DEPOIMENTOS DE ALGUNS PARTICIPANTES

“O céu é o limite nesta parceria, nós queremos efetivamente que ela seja exercida”.

Rodrigo Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

“Com essa medida, a Assembléia Legislativa abre as portas para a participação dos Conselhos, e, com isso, nos dá a oportunidade de poder opinar e interferir, efetivamente, no andamento dos projetos de lei da casa, o que era uma situação, até há pouco tempo, praticamente impossível. Nós representamos profissionais de todas as áreas, abrangendo todas as profissões regulamentadas e reconhecidas oficialmente e, por isso, tenho certeza absoluta que, com conhecimentos técnicos aprofundados em cada setor de sua especialização, a colaboração dos profissionais presentes resultará em benefícios para toda a sociedade. Muitas vezes, os Conselhos de fiscalização profissional são confundidos com órgãos que trabalham pela reserva de mercado de trabalho. Na realidade, a função é proteger a sociedade dos maus profissionais e afastar aqueles que não têm habilitação técnica para estar exercendo a atividade. Com a abertura que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo está dando aos Conselhos, demonstra o reconhecimento de sua utilidade para a sociedade e da seriedade desse trabalho. O chamamento dos profissionais, para que emprestem a sua inteligência, a sua intelectualidade e o seu conhecimento à Assembléia Legislativa, vai permitir que as leis, a partir de então, possam resultar em um atendimento mais próximo possível daquele desejado por cada cidadão do Estado de São Paulo”.

José Augusto Viana Neto, Presidente da Câmara dos Profissionais Registrados nos Conselhos de Ordem e do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis

“Entendo que este protocolo de intenções possa dar bons frutos. É um caminho aberto que eu espero que funcione. Existem algumas legislações estaduais, pertinentes a esta casa, que falam sobre assuntos ligados à Nutrição e que não estão boas. Mas, conforme o deputado Geraldo Vinholi, segundo secretário da mesa diretora da Assembléia, após um arrazoado técnico, mostrando onde está a falha, é só marcar uma reunião e apresentar as modificações. A Nutrição é uma área de saúde e a nossa obrigação é orientar e fiscalizar o profissional para proteger a sociedade de maus profissionais”.

“Trata-se de uma parceria. Temos, a partir de hoje, um acesso maior dentro da Assembléia Legislativa e, em contrapartida, também assumimos o compromisso de fornecer informações sobre cada profissão. Penso que assim realmente funciona melhor para a população, para os profissionais e para a própria legislação do Estado, porque a

Dra. Olga Maria Silvério Amâncio (CRN-3 nº 017), Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região

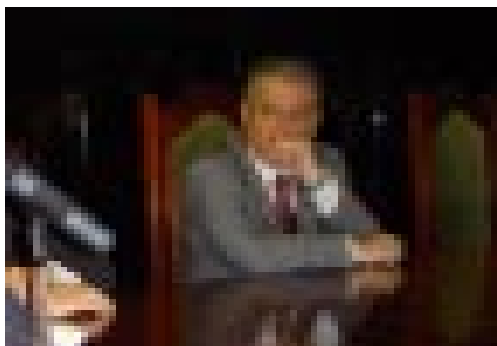
“Trata-se de uma parceria. Temos, a partir de hoje, um acesso maior dentro da Assembléia Legislativa e, em contrapartida, também assumimos o compromisso de fornecer informações sobre cada profissão. Penso que assim realmente funciona melhor para a população, para os profissionais e para a própria legislação do Estado, porque a

lei vai ficar como deve ser para os profissionais. O principal é termos acesso aos projetos de leis antes de serem votados. Se você já tiver, através dessa parceria, um conhecimento prévio do que vai ser votado, pode tentar interferir ou opinar, ou sugerir alguma coisa para que seja mudado a tempo”.

Dr. Marco Antonio Rocco (CRO-SP 38051), Conselheiro, representando o Dr. Emil Adib Razuk, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

“A assinatura do protocolo é uma iniciativa da Assembléia Legislativa de se aproximar dos Conselhos, enquanto órgãos que também fazem a defesa da sociedade. A partir do momento em que participamos da elaboração das leis, temos o compromisso de divulgar, encaminhar e acompanhar essa lei. Dessa maneira, estaremos mais informados e informando melhor a categoria, qualificando e solicitando projetos de lei que tenham uma maior identidade com a classe, com as necessidades sociais e com aquilo que a sociedade também demanda da necessidade de leis. Poder debater e propor audiências públicas vai dar vida à legislação. Isso pode qualificar a nossa atuação, melhorando a orientação e obtendo uma fiscalização por interface com outras áreas. Na saúde existe muita interface com a Vigilância e com as fiscalizações da Prefeitura. Nós levaremos a demanda da categoria para a Assembléia Legislativa”.

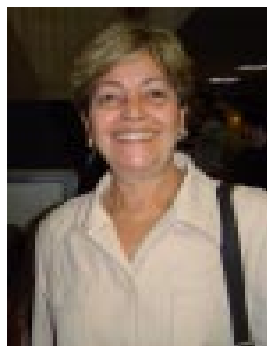
Maria Ermínia Ciliberti, Vice-presidente, representando Maria da Graça Marchina Gonçalves, Presidente do Conselho Regional de Psicologia SP - 6ª Região



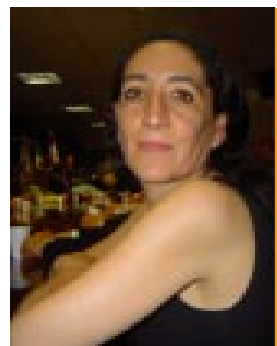
José Augusto Viana Neto, Presidente da Câmara dos Profissionais Registrados nos Conselhos de Ordem e do CRECI



Marco Antonio Rocco, do Conselho de Odontologia



Olga Maria Silvério Amâncio, do Conselho de Nutricionistas



Maria Ermínia Ciliberti, do Conselho de Psicologia

ESTRESSE DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fotos: Célia Gemari



Dr. Francisco Navarro

O estresse, tão comum nos dias de hoje, é a maneira que interagimos com o meio ambiente. Conforme o Dr. Francisco Navarro (CREF 001878-G/SP), professor e coordenador dos cursos de pós-graduação Lato-Sensu em Fisiologia do Exercício-Prescrição de Exercício, Nutrição Esportiva e Obesidade e Emagrecimento da Universidade Gama Filho, estresse é qualquer modificação que ocorre na parte interna do corpo do indivíduo. “Temos que sofrer estresse para que possamos reagir a qualquer alteração que ocorra no meio ambiente ou no ambiente interno do corpo humano”, explica Navarro.

Quando tomamos um susto esse estresse é percebido pelos neurônios sensitivos, que enviam essa informação ao sistema nervoso central que a interpreta e pede ajustes fisiológicos aos sistemas para responder a este estímulo. Isso ocorre a qualquer ruído, som, calor, luz, frio ou poluentes.

Apesar de o organismo se adaptar a cada estresse sofrido, é preciso respeitar a intensidade, a duração e a frequência com que ele ocorre, pois se a frequência do estresse for diária, durante muitas horas do dia e de alta intensidade, o organismo não consegue se equilibrar novamente e passa a sofrer disfunções, levando o indivíduo a apresentar irritação, falta de sono, falta de apetite e cansaço, o que, para o Profissional de Educação Física, causa uma péssima interação com seus clientes ou alunos.

Para que o Profissional de Educação Física possa tolerar mais o estresse, segundo Navarro, deve praticar atividade física, obedecendo aos princípios do treinamento, com periodização, para que possa variar a frequência, a intensidade e a duração da atividade física, que é um estresse, mas que pode ser controlado pelos profissionais, permitindo que o organismo sofra adaptações e consiga superar os estresses psicológicos do dia-a-dia da profissão.

A melhor opção para enfrentar o estresse psicológico é que o profissional tenha seu próprio programa de exercícios. O problema, para alguns, é fazer muitas demonstrações ou acompanhar os alunos ao longo das aulas. “Essas práticas produzem estresse físico e levam o indivíduo a apresentar um quadro de estresse pelo fato da sua atividade profissional não obedecer aos princípios do treinamento, causando um descompasso do meio interno do corpo humano, resultando no quadro de estresse”.

REAÇÕES DO PROFESSOR DA ESCOLA

Atualmente, o estresse está presente em todas as profissões. Para a psicóloga Maria da Graça Silva Pedrosa, que trabalha com a formação de professores, especificamente daqueles que atuam no ensino fundamental de escolas públicas, a natureza dos fatores causadores de estresse no professor podem ser diferentes na escola pública e na escola privada, mas ambas as situações envolvem a convivência com situações criadoras de estresse, que vão desde a falta de condições adequadas ao trabalho até a falta de autonomia do professor, tendo como ponto comum a dificuldade na relação com seus alunos, ainda que estas dificuldades tenham causas diferenciadas em uma e em outra escola.

Para ela, o relacionamento entre professores e alunos de antigamente é completamente diferente dos de hoje. “Antes, o professor trabalhava com alunos pré-selecionados, de uma camada da população mais favorecida, mas hoje os alunos apresentam muitas diferenças individuais, culturais e econômicas e se percebe que aquela relação conservadora e tradicional não serve para ser usada com esses nossos alunos”.

A gestão do estresse e a promoção do bem-estar dos professores podem ser conseguidas através de diferentes intervenções, das quais se podem realçar as intervenções que têm como objetivo atuar nas características da pro-

fissão, diminuindo a presença de fatores que desencadeiam estresse; as intervenções que têm como objetivo atuar junto dos indivíduos, ajudando-os a lidar com as situações que, no contexto profissional, influenciam o estresse.

Segundo Maria da Graça, como iniciativa pessoal de controle do estresse profissional, o professor deve buscar informações sobre sua profissão, exercitar habilidades de auto-controle (temores pessoais, auto-estima, identificação de pensamentos negativos) e do controle do estresse; formação em habilidades de comunicação e utilização do apoio social (equipe, comunidade).

Em termos de disciplina, o Professor de Educação Física na escola pública tem uma certa vantagem em relação aos outros professores porque, de um modo geral, os alunos gostam da atividade física. Mas, para Maria da Graça, o segredo da relação com o aluno é o professor ir todo dia para a aula como se cada dia fosse um novo encontro com esse aluno. “Dessa forma ele estará preparado para absorver e trabalhar as informações familiares e culturais que receberá desse aluno”.



*Maria da Graça
Silva Pedrosa*

Um dos fatores importantes para amenizar o estresse em relação ao relacionamento com o aluno, conforme a psicóloga, é o professor ter bastante embasamento teórico sobre aquela faixa etária ou grupo que vai trabalhar, lendo bastante e se aperfeiçoando, mas também ter uma prática reflexiva, ou seja, pensar no que está fazendo, se é o que quer, para que possa ir inteiro para o trabalho e usar todo potencial que tem.

O preparo emocional é importante para lidar com as situações positivas e negativas do dia-a-dia. O primeiro passo é se perguntar se é isso mesmo que quer fazer, depois ter noção das dificuldades gerais, como falta de investimento na Educação, salário ruim, falta de recursos na escola, principalmente na escola pública, e nas alegrias, como dar qualidade de vida aos alunos, ensinar disciplina, concentração, auto-estima. “Fazendo um trabalho consigo próprio e percebendo que não vai conseguir mudar tudo, mas tem capacidade para enfrentar os dilemas éticos da profissão e buscar alternativas, o professor irá realizar satisfatoriamente o seu trabalho”.

ALGUNS FATORES CAUSADORES DE INSTABILIDADE

Analisando o trabalho do Professor de Educação Física, Maria da Graça destaca algumas características da atividade que favorecem o aparecimento de estresse no exercício da profissão:

- trabalho excessivo (muitas turmas, elevado número de alunos por turma, muitas tarefas administrativas);
- falta de infra-estrutura adequada para a realização de seu trabalho, fazendo com que ele ministre suas aulas em ambientes que não favorecem o trabalho pedagógico;
- pressão do tempo, sendo necessário conciliar em um tempo limitado um conjunto de tarefas diversificadas e urgentes (preparação de aulas, a execução das aulas e as avaliações);
- realização de tarefas que apelam a competências que o professor considera estarem além da sua formação (atuar em situações sociais, realizar tarefas administrativas, ensinar alunos com níveis de competência muitos distintos, coordenar equipes);
- elevada responsabilidade ou, mais importante, uma certa indefinição de responsabilidade que advém do fato do papel de o professor aparecer cada vez menos definido, sendo, por vezes, difícil estabelecer onde começa e acaba a função do professor e a função da família ou da sociedade;
- ausência de controle, ou seja, a impossibilidade de tomar decisões relacionadas com o próprio trabalho (falta de autonomia), porque a legislação ou regulamento interno da escola não especifica qual a atuação do professor.

É PRECISO ENTENDER QUE...

A Educação Física é importante também para o aprendizado do aluno em Matemática, Português, História, Geografia e em outras disciplinas. Mas, para atender a essa função multidisciplinar, o professor deve estar preparado, colocando-se não apenas como aquele que ensina, mas aprendendo e assimilando as informações que recebe dos alunos para transformá-las em práticas do dia-a-dia.

O trabalho do Professor de Educação Física é de relacionamento humano e não existe relacionamento humano sem conflitos, sem alternâncias e sem sentimentos claros (que se consegue perceber) e outros sentimentos que estão mais no nível do inconsciente (que não se explicita tão bem). “Se o professor vai para o trabalho um pouco mais tranqüilo em relação a isso, criando um ambiente de respeito, cooperação e valorização ele vai estar

ajudando o aluno e diminuindo seu estresse. Mas, se vai com aquela carga de dificuldades, aborrecido, sentindo-se impotente e não conseguindo conviver com essa impotência, aí lecionar fica muito mais estressante”.

Para Maria da Graça, o professor deve se apropriar de seu papel, da importância que tem na formação e no aprendizado das crianças e dos jovens e na melhora da qualidade de vida dos adultos e dos idosos. Mas que se aproprie não de forma pesada, como uma obrigação de achar soluções para resolver todas as questões, mas que ele se aproprie de uma forma tranqüila, alegre, conhecendo a si mesmo e conhecendo as limitações que tem e que possa transformar sua atividade em um momento de aprendizado, de troca e de prazer. ■

“Lecionar é uma atividade cansativa, mas extremamente vibrante e prazerosa, desde que o professor se proponha a ir a cada dia pronto para mudar seu pensamento, pronto para inventar coisas novas, para rever sua ação”

Maria da Graça Silva Pedrosa

CREF4/SP GANHA ESPAÇO NA MÍDIA

O trabalho de conscientização e divulgação desenvolvido pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, através de visitas e palestras em Instituições de Ensino, na Vigilância Sanitária, Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte, Assembléia Legislativa, clubes, federações, confederações e outras entidades ligadas à atividade física e ao esporte já chegou à mídia. Tanto a televisão, o rádio e a Internet quanto jornais e revistas publicam as informações prestadas pelos Conselheiros.

Este ano, Flavio Delmanto, presidente do CREF4/SP, Fernando Izac Soares, coordenador da Fiscalização, os Conselheiros Georgios Stylianos Hatzidakis, Nestor Soares Públio e Márcio Tadashi, bem como os agentes de fiscalização, prestaram esclarecimentos à sociedade através da imprensa.

Assuntos como atestado médico, treinamento esportivo, avaliação física, Fisiologia do Exercício, moda de academia, exigências legais, academias, dados da Fiscalização, a tendência no esporte do próximo verão, o trabalho da Fiscalização, o Dia do Profissional de Educação Física, lei decretada em 1996 pelo Fernando Henrique Cardoso – que considerava facultativa a prática de educação física no ensino médio e fundamental para alguns casos específicos, como pais de família, deficientes físicos e mentais e estudantes do período noturno –, a regulamentação da profissão, Sistema CONFEF/CREFs e informações para pesquisa sobre avaliação dos cursos de graduação, qualidade dos cursos hoje em dia, características que um bom profissional precisa ter, profissionais que não são graduados, tiveram destaque em programas como:

- Folha de São Paulo - Caderno de Empregos
- Jornal WEB - <http://diarioweb.terra.com.br/saude>
- Ramalhão News - publicação do Esporte Clube Santo André;
- Jornal da Tarde - Caderno Seu Dinheiro;
- Guia do Estudante Melhores Universidades, da Editora Abril;
- Programa Bandeirantes Vai às Compras, da Rádio Bandeirantes AM;
- Programa Bem-Viver e Saúde, da TV Millenium, canal 16 (TVA), inserido também na página eletrônica www.nutricaoclinica.com.br (no momento, em reforma);
- Programa Sindi News do Sindi Club, da TV Comunitária, canais (NET) e 72 (TVA), inserido também na página eletrônica: www.sindiclubesp.com.br;
- Jornal Cruzeiro do Sul, de Sorocaba;
- Jornal Olho Vivo, de Guarulhos - Coluna Qualidade de Vida;
- Informativo da SEME - Prefeitura de São Paulo



MARKETING A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Hoje em dia o marketing não é uma novidade, mas ainda existe muita gente querendo entrar nesse mercado. Trata-se de uma mistura de ações de relações públicas, de comunicação, atendimento e uma série de atividades feitas para conquistar, fidelizar e manter clientes. Para Georgios Stylianos Hatzidakis, Conselheiro do CREF4/SP e, entre outras atividades, Consultor de Marketing Esportivo, o entendimento geral do que venha a ser marketing e marketing esportivo está equivocado. “O que existe é o marketing, uma atividade que as pessoas fazem no seu dia-a-dia sem saber e que possui vários segmentos, entre eles, marketing no esporte, na academia ou no clube”.

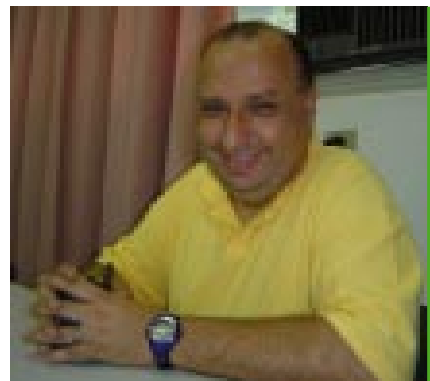
O marketing, chamado de esportivo, não é uma profissão regulamentada e, portanto, não é atribuição exclusiva do Profissional de Educação Física. Hoje, é uma área disputada por profissionais como médicos, advogados e até engenheiros. “O marketing ajuda na hora de montar uma estrutura de trabalho e de obter um bom patrocinador”.

Quando se fala em marketing esportivo, está se referindo à estratégia que uma academia ou clube possuem para conquistar seus clientes ou associados. “Um clube, por exemplo, pode

ser instrumento para a estratégia de marketing de uma empresa, o que pode resultar em um patrocínio esportivo”, explica Georgios.

Os profissionais que estão estudando e se atualizando e têm conhecimento profundo da área esportiva, ou da área de academia, de relações com o cliente e com o mercado, estão tendo grandes rendimentos e conseguindo bons cargos. Georgios lembra que cada segmento tem uma característica diferente e é preciso conhecer bem a modalidade esportiva com a qual se vai atuar, seu mercado e seu público.

Quanto ao Profissional de Educação Física que quer atuar nessa área, Georgios explica que, primeiro ele tem que perceber que dentro de uma estrutura esportiva, de uma estrutura de treinamento esportivo, vai precisar conquistar parceiros ou patrocinadores para manter o seu salário. Tem que ter conhecimento técnico da sua área de atuação, seja esporte, academia ou educação, conhecer o público que pratica ou assiste a atividade e entender que a Educação Física ou a atividade física podem ser enquadradas no setor de entretenimento. “É preciso conhecer o mercado, saber traçar estratégias para obter bons resultados e ter conhecimento teórico”.



Fotos: Célia Gemari

Georgios: “Os profissionais que estão estudando e se atualizando conseguem grandes rendimentos e bons cargos”

Nessa área, existem dois nichos interessantes para o Profissional de Educação Física, tanto como autônomo quanto como empresário, que são as academias e os clubes. Segundo Georgios, há uma carência muito grande de bons profissionais que entendam de marketing de academia, de atração e manutenção de clientes. No entanto, garante que nenhum profissional conhece melhor o esporte do que o Profissional de Educação Física.

Quanto ao marketing pessoal, para o Consultor, é preciso ter em mente que é muito importante em qualquer área. Se o profissional não cuidar do próprio marketing, como vai cuidar do marketing esportivo de uma empresa?

PATROCÍNIO VEM DO SÉCULO PASSADO

No século passado, conforme Georgios, já havia patrocínio esportivo nos EUA. As indústrias e o esporte bancavam uma série de atividades para vender produtos. A primeira ação, realmente prática, ocorreu em 1984, quando o Conselho Nacional do Desporto permitiu a utilização de algumas marcas em camisas. De lá para cá a colocação de marcas se popularizou e as empresas perceberam que, dessa forma, não gastariam tanto com propaganda.

Desde então, começaram a surgir os cursos e seminários de marketing esportivo, até que os próprios cursos

de Educação Física começaram a perceber que era importante ter essa cadeira em seu conteúdo. Hoje, diversas escolas têm em sua grade curricular a disciplina de marketing esportivo, porque na Educação Física ela é usada na área educacional, de academias e também de clubes.

Como uma dica para conhecer mais sobre o assunto, Georgios indica o Centro Esportivo Virtual - CEV (www.cev.org.br), no qual existe uma lista de discussões gratuita só sobre marketing esportivo.

PROFISSIONAL DE SUCESSO

Maurício Fragata, 33, formado em Educação Física pela USP e pós-graduado em marketing esportivo pela ESPM, é um profissional de sucesso na área de marketing esportivo. Possui em seu currículo duas Olimpíadas, três Pan-Americanos, Liga Mundial de Vôlei e muitos eventos fora do País, além de clientes como O Boticário e Federação Paulista de Voleibol. “Depois de uma seleção de 2 meses, comecei como estagiário na Reebok em 1993, quando a empresa estava procurando pessoas da área de Educação Física para trabalhar com o patrocínio esportivo”, lembra Maurício, que também passou pela empresa Olimpikus (Grupo Azaléia). Dentro da Reebok, Maurício percebeu que tinha muito conhecimento sobre esportes e pouco sobre marketing e procurou se especializar na área através dos estudos.

Maurício já tinha alguns objetivos quando ingressou na faculdade. Por não ter sido atleta profissional, tinha a intenção de trabalhar administrativamente com academia ou outra área ligada a esporte, mas sempre no setor administrativo. “Eu não queria que a minha fonte principal de renda fosse dar aula, mas na minha época era rara a empresa que contratava um Profissional de Educação Física, pois a maioria contratava pessoal de marketing,” explica.

Há 2 anos e meio, Maurício abriu a sua própria empresa para prestar serviço de consultoria em marketing de patrocínios, que tem como carro-chefe o marketing esportivo. Atuando há 13 anos nessa área, garante que se tivesse que contratar pessoas para trabalhar, procuraria Profissionais de Educação Física, nem que depois eles tivessem que fazer uma especialização na área de marketing, como ele fez. “O Profissional de Educação Física é mais preparado para atuar com esporte do que qualquer outro”.

Campo aberto

Conforme Maurício, o marketing esportivo é um campo aberto e possui um horizonte infinito. Porém, é restrito no Brasil, onde está engatinhando, se comparado aos EUA. “Existem poucos profissionais formados, gabaritados nesse aspecto do esporte, na administração esportiva, no marketing esportivo, ou como agente dentro de uma empresa”.

Entre as áreas de atuação desse profissional especializado estão as empresas, das quais os Profissionais de Educação Física podem ser funcionários; agências de marketing esportivo, que começam a surgir no Brasil; ou agências de propaganda, que tenham profissionais voltados para isso. Sem contar as Secretarias de Esporte. “No momento não tem no mercado nenhuma agência de propaganda com alguém com esse perfil, mas em pouco tempo vai ser necessário para que continuem atendendo bem aos seus clientes. Até as Instituições de Ensino Superior estão se adaptando para colocar profissionais de marketing esportivo no mercado”.

A característica principal daquele que quer fazer marketing esportivo, segundo Maurício, é ser um bom negociador, pois vai negociar o tempo todo, e gostar da área administrativa. “Gostar de esporte vai ajudar muito, mas é preciso ser um conhecedor profundo do assunto”.

A visibilidade é uma das ferramentas para quem vai vender um evento, pois vai aparecer na TV e terá cobertura nos jornais e nas revistas, mas não é a única ferramenta que pode ser utilizada pelo esporte dentro do marketing de uma empresa. Pode-se também utilizar o esporte para desenvolver ou vender produtos, para se relacionar com o público espectador ou com o cliente. Dessa forma, a marca é divulgada e o público passa a conhecer melhor um determinado produto.



Maurício: “Gostar de esporte ajuda muito, mas é preciso ser um conhecedor profundo do assunto”

Um aspecto importante para o Profissional de Educação Física que atua na área de esporte e não pretende atuar diretamente na área de marketing esportivo, é que tenha noções básicas sobre o assunto para que possa sugerir aos patrocinadores não apenas que paguem o salário dos atletas, mas que divulguem os eventos e, em contrapartida, possa promover o patrocinador. “Se o profissional tivesse noções básicas de marketing esportivo ou de administração esportiva entenderia como aproveitar melhor o patrocínio e como dar melhor retorno ao patrocinador, para que ele permanecesse por mais tempo em sua equipe”.

Na verdade, o que acontece é que as exigências que o técnico, ou supervisor técnico, faz ao patrocinador e as exigências que o patrocinador faz em troca nunca batem. “Isso acontece porque não há entendimento do negócio e quem pagou pelo patrocínio é uma empresa que provavelmente tem um profissional de marketing que sabe o que quer”. ■

DESTAQUES DA EDIÇÃO 12

DEVERES

PROFISSIONAL: RESPONSABILIDADES E DEVERES

Célia Gennari



José Maria: "Apuração dos fatos levanta pontos como negligência ou conduta atípica"

O Conselheiro José Maria de Camargo Barros, citando DRUMOND, J.G.F. (2003) A Ética do profissional de saúde e Educação Física. CONFEF: Anais (CD), II Seminário de Ética da Educação Física, Foz do Iguaçu, 11 a 13/01/03, define algumas responsabilidades necessárias ao Profissional de Educação Física

História

O CREF4/SP mostrou um pouco do que foi a luta pela regulamentação da profissão de Educação Física, que resultou na Lei 9.696/98 e na implantação do Conselho Regional que abrange todo o Estado de São Paulo.

Sede própria

O projeto da sede do CREF4/SP e a expectativa do trabalho a ser desenvolvido mediante esse progresso começam a ganhar corpo.

Fiscalização

Os caminhos percorridos para que um dos setores mais importantes do Conselho fosse implantado; a aquisição de uma frota para ampliar o trabalho dos Agentes; e, ainda, a parceria que resultou na busca e apreensão de anabolizantes no Interior de São Paulo.

Responsabilidade é entendida como a obrigação geral de responder pelas conseqüências dos próprios atos, ou seja, de reparar prejuízo decorrente de uma ação no exercício da profissão. A expressão responsabilidade tanto pode ser empregada no sentido ético como no sentido jurídico, visto que, em se tratando do exercício de uma profissão, intrinca-se necessariamente os valores morais e legais, pois as razões de natureza jurídica não podem ser dissociadas dos motivos de ordem moral (Drumond, 2003).

Na avaliação da responsabilidade profissional deverá haver transparência no curso da apreciação e ao profissio-

nal será garantido o direito de ampla defesa, para que não se venha macular o prestígio dos profissionais por denúncias indevidas. Aguarda-se, portanto, que na apuração da responsabilidade do profissional sejam levantados pontos como negligência, incompetência, inobservância de regras técnicas e científicas ou uma conduta atípica como nexos causais entre a intervenção e o resultado danoso.

Enfim, para a caracterização da responsabilidade de um profissional, as regras de conduta argüidas na avaliação incluem as relativas aos deveres de informação, de atualização, de vigilância de abstenção de abuso, entre outras.

O Código de Ética, com os direitos, deveres e responsabilidades dos Profissionais de Educação Física, está no www.crefsp.org.br

DEVER DE INFORMAÇÃO

Conforme Drumond (2003), dever de informação “constitui todos os esclarecimentos que devem ser prestados na relação do Profissional de Educação Física com o cliente, considerados incondicionais e obrigatórios”, tais como:

Informação ao cliente. É fundamental que o cliente seja informado sobre as práticas, condutas, métodos ou quaisquer intervenções que vão ser praticadas, seus riscos e conseqüências, principalmente se o cliente for menor ou incapaz, ficando, nestes casos, o profissional obrigado a informar aos responsáveis e, se for o caso, obter o consentimento formal para a prática prevista ou proposta. Há que se respeitar o princípio da autonomia, qual seja, a liberdade que toda pessoa tem de optar sobre o seu destino ou o direito sagrado de decidir sobre si mesmo.

Informações sobre as condições de trabalho, que se referem à infra-estrutura de que se dispõe, ou seja, a condição dos equipamentos (qualidade, manutenção

etc.), a capacitação e experiência do profissional, do pessoal auxiliar e a correlação desta infra-estrutura com a proposta e objetivos de trabalho e os seus possíveis resultados.

Informações registradas. É importante, e cada vez mais imprescindível, que sejam registrados em prontuário, ficha de controle ou equivalente, o histórico do cliente (idade, fumante, sedentário etc.), as suas condições fisiocorporais e programa proposto e desenvolvido, de modo mais pormenorizado possível. Tais informações devem ser mantidas sob guarda e sigilo do profissional e o cliente deve ser notificado da importância dessas informações do ponto de vista profissional e institucional.

Informações de outros profissionais. Quando necessário, ou existindo o concurso de outro(s) profissional(is), como médico, fisioterapeuta, nutricionista, que participe(m) de uma avaliação inicial, periódica ou permanente, todas as impressões devem ser registradas no mesmo prontuário.

DEVER DE ATUALIZAÇÃO

O exercício profissional não requer apenas uma preparação inicial e a habilitação legal. Implica também no aprimoramento continuado da competência profissional no que se refere aos diversos aspectos da intervenção. Quanto mais risco oferece a atividade, mais presente será a exigência de preparação adequada. A atualização profissional é sempre referenciada toda vez que se discute a responsabilidade do Profissional de Educação Física.

Na participação do profissional em congressos, cursos de atualização ou especialização e outros, é que se discute se a prática utilizada é atualizada, reconhecida e aceita pelas sociedades científicas, ensinada nas universidades e consagradas pela experiência profissional.

Em suma, é muito importante que o profissional se mantenha atualizado nos avanços da sua profissão. A cada dia, mais são as situações em que ele é chamado a prestar contas dos seus conhecimentos. O ensino continuado não é apenas uma obrigação, mas uma exigência explicitada no Código de Ética do Profissional de Educação Física.

DEVER DE VIGILÂNCIA

O dever de vigilância significa o apuro na atenção e no acompanhamento do cliente, não se omitindo em momento algum. A negação a este dever significa negligência, omissão, deixar de fazer o que deveria ser feito (acompanhar, orientar, prescrever, avaliar, reavaliar, programar, reprogramar etc.). Pode-se incluir neste ponto, a atenção na prestação de socorros de urgência, principalmente nas atividades de maior risco.

A vigilância pode se estender além dos limites do ambiente de trabalho ou do horário de atendimento, pois pode ser que o cliente necessite de informações complementares ou apresente intercorrências que exijam uma assistência à distância. Nestas ocasiões, o cliente deve ser atendido, orientado e, conforme o caso, encaminhado adequadamente à solução de seu problema.

DEVER DA ABSTENÇÃO DE ABUSO

Qualquer ato profissional mais ousado ou inovador, fora do consentimento esclarecido do cliente ou de seu representante legal, não tem amparo legal ou ético. Portanto, estão vedadas todas as práticas de intervenção que não são aprovadas pela ciência e pela especialidade profissional.

O dever de abstenção de abuso é muitas vezes comprometido pela vaidade do profissional que decide ousar em técnicas audaciosas ou recém-criadas, sem a eficiência comprovada, abandonando uma prática convencional e segura, apenas para demonstrar uma capacidade inusitada. Diante do dano em tal situação não se pode rotular o profissional de imperito, mas, com justa razão, de imprudente. Até porque, em um mesmo ato, não pode coexistir a imperícia com imprudência, já que uma exclui a outra. ■

AGENTE DO CREF4/SP ESTEVE NA RAIA OLÍMPICA DA USP

Fotos: Célia Gennari



José Roberto Nascimento Júnior

O Agente de Orientação e Fiscalização do CREF4/SP, Alberto Parreira Almada, foi até a Raia Olímpica da USP para atender a uma denúncia contra José Roberto Nascimento Júnior, que atua como instrutor de remo, mas não tem o registro no Conselho. “Foi lavrado um auto de infração de Pessoa Física exercendo a profissão sem registro, ou seja, no exercício ilegal da profissão. No entanto, o denunciado possui prazo para justificar e regularizar a sua situação perante o Conselho”, explica o Agente.

Segundo Alberto, constava na denúncia que pessoas não habilitadas estavam atuando como treinadores de remo, especificamente na Raia Olímpica da USP, mas o único nome citado era o de José Roberto Nascimento

Júnior. Além das orientações quanto ao procedimento de justificativa, o Agente esclareceu a dúvida do denunciado quanto ao registro como provisionado. “Através das denúncias, percebemos que os profissionais estão mais atentos quanto aos que estão prestando serviço e estão agindo, também, como Agentes de Fiscalização, e isso é muito bom”, comenta Alberto.

Em entrevista, José Roberto informou que é atleta do Clube Espéria e que pratica remo desde 1988. Afirmou que ajuda as pessoas a terem cuidado com o barco, que é um material caro e de difícil acesso, está competindo no Campeonato Brasileiro e está se preparando para participar do Pan-Americano. Quanto ao registro, explica que ficou sabendo de sua necessidade há pouco tempo. “Comecei a dar aulas em 1991, quando tinha 19 anos. Na época, estava saindo do Exército, tinha feito alguns cursos na Escola de Educação Física do Exército, no Rio de Janeiro, e me chamaram para dar aula. Nessa ocasião ainda não existia o CREF4/SP”.

O grande problema do remo, conforme José Roberto, é a orientação na parte técnica. Por isso, participava de muitos cursos na Confederação e no Comi-

tê Olímpico, não para trabalhar na área, mas para se aprimorar como atleta. Porém, como conhecia muitas pessoas e trazia sempre novidades, acabava recebendo solicitações das informações adquiridas sobre o esporte. “Agora, que estou sabendo do curso de provisionado, vou me preparar ainda mais”.

Para José Roberto, a regulamentação da profissão é muito importante porque torna possível filtrar os bons e os maus profissionais, melhorando não só um esporte específico, mas a Educação Física de uma maneira geral. Quanto à fiscalização, considera um esclarecimento. “O Agente chegou orientando e sanando todas as minhas dúvidas”, conclui.

Conselho

O Coordenador do Setor de Fiscalização, Fernando Izac Soares, informou que José Roberto encaminhou solicitação para o registro como Instrutor de Remo, em 21/10/05, tendo sido aprovada na Plenária do dia 02/10/05. Então, foi encaminhado ofício informando José Roberto sobre o deferimento do pedido de registro e, a partir da data desse documento, o denunciado terá 30 dias para regularização da situação.

Curiosidade

REMO: É POUCO PRATICADO

O remo é um esporte antigo e chegou a ser praticado no Rio Tietê, quando era considerado uma atividade tradicional e importante. Conforme Ricardo Pessoa Marques da Costa, atleta de remo do Clube Espéria, hoje em dia, a modalidade está com um espaço muito limitado. O esporte é muito caro e os valores para se adquirir um barco variam entre 3 a 15 mil dólares.

Segundo Ricardo, o Governo está começando a investir nessa área e, através desse incentivo, a Federação Paulista de Remo está crescendo e conseguindo patrocínio. “A Federação está trazendo pessoas de fora, caracterizando um profissionalismo para a modalidade, já que no Brasil ainda existe carência de bons profissionais nesse segmento e

muitos nem sabem como e onde praticar o remo, chegando a confundir a modalidade com canoagem”.

Quanto a ter um profissional habilitado orientando o atleta, Ricardo considera ser de grande importância, pois a seqüência de treinamento e sua evolução trarão resultados cada vez melhores para o atleta, para o treinado e também para o clube representado. “Pratico a modalidade há 8 anos, já fui orientado por um profissional registrado no Conselho e acho importante ser acompanhado por um profissional habilitado para competir e também no momento do lazer, pois, na verdade, ele vai estar cuidando da saúde das pessoas, evitando lesões desnecessárias e danos irreversíveis”.

ACADEMIA SEGUE ORIENTAÇÕES E SE REGULARIZA

A Potência Fitness, academia de propriedade de Davison de Medeiros Bernardes, localizada em Perus, já foi fiscalizada, mas entrou na programação de revisita. Para o Agente de Orientação e Fiscalização do CREF4/SP, Geraldo Luiz de Toledo Costa, foi uma grata surpresa saber que, depois da primeira visita, o proprietário regularizou a documentação e que, para desenvolver as atividades, contratou um profissional provisionado, registrado, que atua na área de musculação e que pode assinar como responsável técnico pela sua academia, de acordo com a Resolução CREF4/SP nº 14.

A única orientação dada pelo Agente foi em relação à ausência do profissional no dia da visita que, segundo Davison, teve um problema de saúde e estava passando por consulta médica. “Informei sobre a importância da presença do Profissional de Educação Física, que obrigatoriamente deveria estar ali porque tinha gente em atividade, sobre os riscos que os alunos podem correr e sobre a responsabilidade que ele tem que assumir por não ter um profissional dentro do estabelecimento”, informou Geraldo.

No geral, a academia está completamente regularizada e, com algumas dicas fornecidas pela fiscalização quanto ao posicionamento da aparelhagem, previsto na Resolução nº 052 - espaço livre, pelo menos de uma das faces das esteiras e das bicicletas para acesso dos alunos, Davison poderá melhorar ainda mais a sua academia. “Trata-se de um estabelecimento de porte pequeno, mas que, após algumas reformas, pode ficar bem estruturado”, comenta o Agente.



Lozane, Davison e o Agente Geraldo

Segundo Maria Lozane de Medeiros Bernardes, mãe do proprietário, quem fez a denúncia, na primeira vez, pode até ter achado que estava atrapalhando, mas acabou fazendo um favor, pois o Agente esteve lá, orientou seu filho e a academia ficou regularizada e com mais alunos. “Na realidade, a fiscalização não quer fechar portas, quer regularizar o local, mesmo porque o profissional que atua em academia está lidando com a saúde do cliente e precisa estar capacitado para desempenhar bem o seu papel”.

Uma dúvida que surgiu durante a conversa com a mãe do proprietário é por que um rapaz de 23 anos, que tem uma academia, faz curso aleatoriamente,

lê todas as revistas, quer se registrar no Conselho e não consegue. Segundo o Agente de Orientação e Fiscalização do CREF4/SP, no caso de Davison, que não tem como comprovar que em 1995 tinha 3 anos de profissão, pois estava com 13 anos de idade, o indicado é fazer Faculdade de Educação Física.

A Constituição, conforme Geraldo, prevê que o acesso ao conhecimento não pode ser negado a ninguém, mas não é porque se adquire conhecimento que se pode exercer uma atividade profissional. “Todos podem adquirir conhecimento, mas para exercer uma profissão regulamentada é preciso ter a habilitação exigida por lei”. ■

Denuncie no www.crefsp.org.br ou direto no CREF4/SP - Rua Líbero Badaró, 377 - 27º andar - Conj. 2.704 - Centro

CONSELHO TRABALHA UNIDO EM PROL DA SOCIEDADE

A Educação Física, hoje, está mais visível e presente na vida da sociedade. Os aspectos éticos, no exercício profissional, nas pesquisas e na sua prática pelas pessoas, estão em evidência. Por isso, o trabalho da Comissão de Ética, junto com a Comissão de Sindicância Administrativa Permanente e o Setor de Fiscalização, é fundamental para dar suporte e dignidade à profissão.

Segundo Flavio Delmanto, Presidente do CREF do Estado de São Paulo, o objetivo desse trabalho conjunto é mostrar ao Profissional de Educação Física que o Conselho está preocupado em defender a sociedade de não-profissionais e também de serviços de má qualidade que estejam sendo prestados à população. “O Conselho não quer tirar as pessoas do mercado de trabalho, mas dar chance para que mostrem sua competência”.

A Comissão de Ética é um contraponto da Fiscalização, pois enquanto uma trabalha em cima das falhas ou condutas inapropriadas por parte dos Profissionais de Educação Física que venham a ser denunciados, a outra defende a sociedade no sentido de fiscalizar o exercício profissional.

O Setor de Fiscalização faz o levantamento da situação física, legal e funcional da academia, instituição ou do

profissional denunciado. Já a Comissão de Sindicância Administrativa Permanente, sob a presidência de Nestor Soares Públio, é responsável por analisar a documentação e fornecer pareceres conclusivos relacionados a denúncias contra candidatos a registro no CREF4/SP. Cabe à Comissão de Ética, entre outras atribuições, julgar os casos de denúncia de Profissionais ou de Pessoas Jurídicas que tenham ferido o Código de Ética Profissional.

O maior problema enfrentado pelos membros da Comissão de Sindicância Administrativa Permanente, que está vinculada ao Setor Administrativo, é o fato de o denunciante não aparecer para comprovar e oficializar sua denúncia, o que faz com que o tempo de todos seja perdido, resultando no arquivamento do processo. Neste caso, o ônus da prova cabe ao reclamante, que precisa comprovar o que diz. Se não for provado nada contra o denunciado, este poderá, se quiser, mover uma ação por danos morais ou difamação.

Geralmente, as denúncias enviadas ao Conselho se referem à falsidade ideológica, desavenças dos profissionais da área, negligência ou imperícia na atividade e na prática dos profissionais, maus-tratos, falta de condições no trabalho, atuação irregular, apropriação indébita ou orientação inde-

vida quanto ao comunicado, à necessidade de registro no CREF4/SP e à autoridade superior.

Para José Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Comissão de Ética, a estrutura da Comissão foi se ampliando no decorrer dos anos. Inicialmente era apenas a Comissão, depois passou a agregar duas Câmaras, a de Instrução e a de Julgamento e, hoje, conta com uma Assessoria Jurídica, que cuida também do auxílio nos processos, como de um Cartório, e com uma Comissão de Sindicância, que está sendo montada com profissionais contratados que vão ficar o dia todo diretamente no CREF4/SP para dar assistência.

Dessa forma, passou a existir um maior controle dos documentos e da montagem dos processos, dentro de uma estrutura processual bem fundamentada e bem apoiada para não se cometer enganos. “Dentro desse processo, a Comissão de Ética conseguiu ainda completar seu Regimento Interno e o Código Processual”.

Outro aspecto que vai beneficiar bastante os trabalhos da Comissão de Ética é a mudança para a sede própria, pois, conforme José Cintra, o espaço físico foi planejado para dar agilidade aos trabalhos e favorecer o atendimento ao profissional.

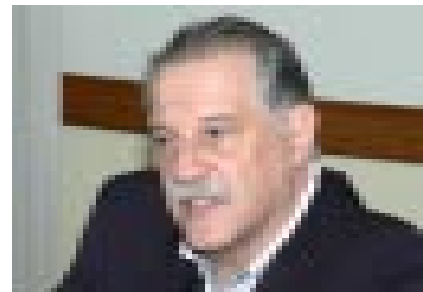
Fotos: César Viégas



José Cintra Torres de Carvalho



Nestor Soares Públio



Flavio Delmanto

Leia a íntegra do Código de Ética no www.crefsp.org.br

ATRIBUIÇÕES GERAIS

De acordo com o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, artigo 51 e a Portaria CREF4/SP nº 44, compete à Comissão de Ética Profissional e à Comissão de Sindicância Administrativa Permanente, as seguintes atribuições:

Comissão de Ética Profissional

- Conhecer, interpretar e fazer aplicar o Código de Ética Profissional;
- Sugerir ao CREF4/SP mudanças no Código de Ética Profissional a serem propostas ao CONFEF;
- Zelar pela observância dos princípios do Código de Ética Profissional;
- Examinar e apreciar as decisões das Câmaras que o compõem, determinando diligências necessárias à instrução de processos;
- Responder consultas e orientar Plenária, Diretoria e Comissões do CREF4/SP sobre o disposto no Código de Ética Profissional e no Código Processual de Ética;
- Julgar os casos de denúncias de Profissionais que tenham ferido o Código de Ética Profissional, através de suas câmaras de Instrução e Julgamento;
- Encaminhar e apreciar em primeira instância os recursos de incidentes de instrução;
- Funcionar como Conselho de Ética Profissional.

Comissão de Sindicância Administrativa Permanente

- Analisar a documentação e fornecer pareceres conclusivos relacionados a denúncias contra candidatos a registro no CREF4/SP, como Provisionados, pelo uso de documentos falsos.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética do Profissional de Educação Física é uma decorrência do entendimento da importância dos serviços que são prestados, da responsabilidade que deve ter o profissional e do respeito que merecem o profissional e os clientes desses serviços.

É ele que promove os serviços que a Profissão de Educação Física presta, regula as relações entre os profissionais e clientes, estabelece claramente os padrões nos quais são baseados os julgamentos da adequação profissional, estabelece a responsabilidade do profissional e da profissão para com a sociedade, bem como as normas para as ações disciplinares.

Além da aderência pessoal do profissional ao padrão de conduta e aos princípios básicos da Ética, o Código dá ao profissionalismo a dimensão moral que transforma a venda de serviços em atendimento às necessidades das pessoas e da sociedade. “O Código de Ética oferece normas e exemplos de condutas profissionais aceitáveis, mas a palavra final fica com o ser humano profissional que, para sua grandeza e dignidade, possui inteligência, razão e livre arbítrio”, afirma José Maria Camargo Barros, completando que, com o Código, a profissão passa a ter maior credibilidade na sociedade. ■

INFORMAÇÕES

Se você tem um assunto relacionado com esta, ou outra, Comissão e quer tirar dúvidas, basta enviar uma carta para o endereço do CREF do Estado de São Paulo ou e-mail para crefsp@crefsp.org.br aos cuidados da Comissão de seu interesse.

A solicitação passará por uma triagem na Secretaria, que irá direcionar o assunto à Comissão competente para respondê-la. Para evitar a falta de retorno, você deve colocar seus dados completos para contato.

DENÚNCIAS

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP recebe e verifica denúncias contra profissionais que insistem em exercer ilegal ou irregularmente a profissão ou que não zelem pela saúde física de seus clientes. O Conselho considera qualquer comunicado, ou notícia, devidamente fundamentado, que chegue ao seu conhecimento, e procederá de acordo com o estabelecido nas Resoluções do CONFEF nº 023/00 e CREF4/SP nº 05, que dispõem sobre a fiscalização e orientação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

As denúncias só serão aceitas, por escrito, mediante identificação do denunciante (nome, endereço e telefone) e do profissional ou estabelecimento denunciado.

Através do Portal do Conselho (www.crefsp.org.br) você consegue fazer a sua denúncia, basta preencher corretamente os espaços determinados.

SETORES APRESENTAM RESULTADOS ATÉ SETEMBRO

Fiscalização

Os Agentes de Orientação e Fiscalização realizaram 1.517 visitas no trimestre julho/agosto/setembro. O objetivo é revisitar todas as entidades fiscalizadas em 2004. Desde o início do ano até setembro, 728 novas entidades foram visitadas. Quanto às revisitas, o total até setembro foi de 2.770, e, no que se refere às denúncias, foram recebidas 656, das quais 537 já foram atendidas.

O maior alvo de denúncias é a Capital, por ser o local de maior concentração de entidades profissionais. Já foram fiscalizados 644 Municípios na Capital e na Grande São Paulo, desde o início dos trabalhos da Fiscalização.

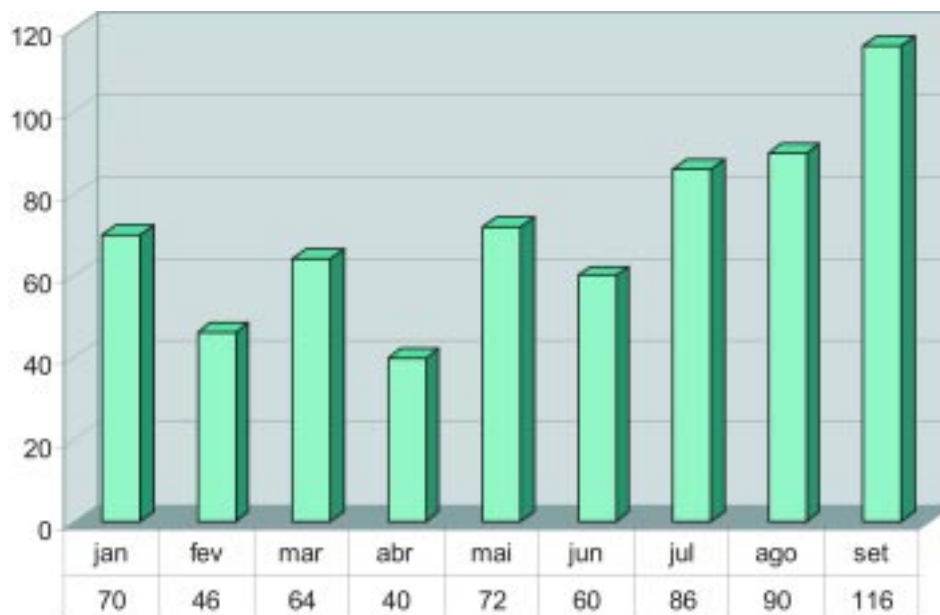


No que diz respeito ao atendimento, toda informação solicitada via e-mail é respondida com base na Legislação vigente e, em setembro, foram recebidos 1.356 e-mails. Pessoalmente foram atendidas 980 pessoas e a maior inci-

dência de dúvidas ainda corresponde ao estágio e à atuação profissional.

Atualmente, o setor conta com 8 Agentes de Orientação e Fiscalização, 4 Auxiliares Administrativos e 1 Coordenador do Setor.

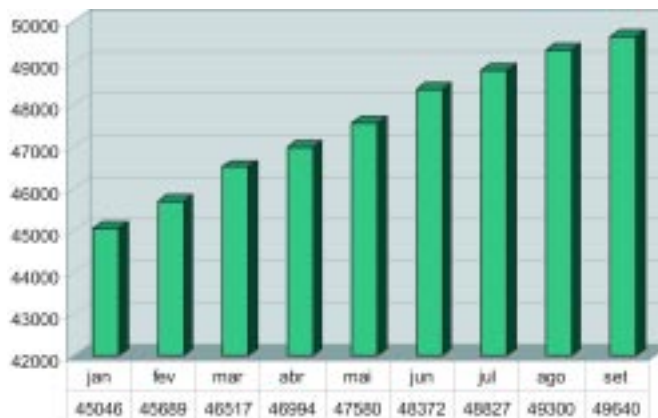
Municípios Fiscalizados: 644 até setembro



Registro

Em setembro, no setor, foram recebidos 401 requerimentos de registros, 125 foram devolvidos ao remetente, por não apresentarem a documentação completa exigida, e 340 foram homologados. O setor atendeu a 10.775 pessoas em sua recepção. De janeiro a setembro de 2005 foram registrados 4.321 graduados, 551 provisionados e 467 Pessoas Jurídicas, resultando em total de 5.339 registrados nesse período.

Total de registros no sistema - 49.640
Pessoas Físicas e Jurídicas



Secretaria

Na Secretaria foram protocolados 10.551 documentos e recebidos 14.466 faxes e mensagens eletrônicas. O total de atendimento ao público na recepção da Secretaria, de janeiro a setembro foi de 3.154 pessoas. Foram atendidas 113.416 ligações telefônicas, analisados 1.975 certificados de provisionados e contabilizadas 104.598 visitas ao Portal do CREF4/SP, desde a sua reestruturação, em fevereiro de 2005.

Atendimento ao público na Recepção

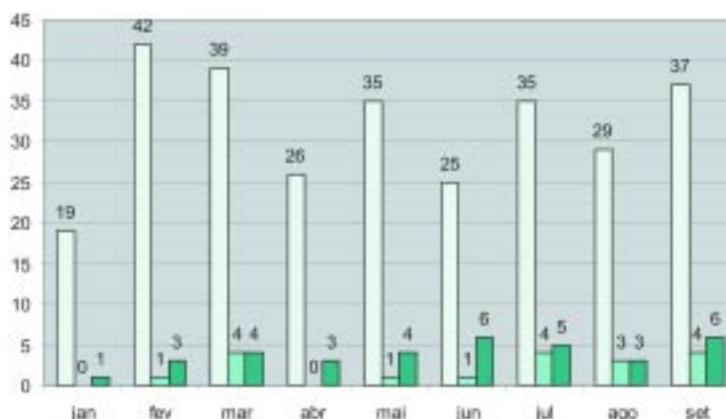


Seccional de Campinas

Na Seccional de Campinas, de janeiro a setembro, foram recebidos 287 protocolos de graduados, 18 de provisionados e 35 de Pessoa Jurídica. Foram entregues 300 cédulas para graduados, 51 para provisionados e 48 para Pessoas Jurídicas.

Seccional de Campinas
Rua Falcão Filho, 452, CEP 13020-160
Botafogo, Campinas/São Paulo
tel.: 19 3233-3359

Requerimento de registro recebidos



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Mantenha sua ficha cadastral no CREF4/SP sempre atualizada. Somente com dados corretos o profissional registrado poderá ser localizado, receber a Revista CREF de São Paulo e outros comunicados que se fizerem necessários.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP

Rua Líbero Badaró, 377
27º andar • Conj. 2.704
Centro • CEP 01009-000
São Paulo • SP
Telefax: (11) 3292-1700
crefsp@crefsp.org.br
www.crefsp.org.br

CREF4/SP RESPONDE

ESTÁGIO AINDA É ALVO DE DÚVIDAS

O CREF4/SP ainda recebe muitas correspondências com dúvidas em relação ao estágio. Segundo Margareth Anderáos, Conselheira e Diretora do CREF4/SP, a recomendação do Ministério da Educação é que o estágio só pode ocorrer a partir da segunda metade do curso. Para os cursos de 4 anos, a partir do 5º semestre, e para os de 3 anos, a partir do 4º semestre. Se esse curso for de Licenciatura Plena em Educação Física, esse estágio tem que ocorrer no âmbito da educação, ou seja, nas escolas e não fora delas. Já o Bacharel pode estagiar nas academias, no campo de atividades física e desporto.

Para efeito de fiscalização, o aluno/estagiário tem que estar de posse do contrato de estágio, firmado entre a escola, a empresa cedente e o aluno, e tem que haver o Profissional de Educação Física presente, orientando a atividade de estágio. O foco principal da fiscalização é que o aluno tenha o contrato de estágio e que atenda à determinação do Conselho Regional, do Ministério da Educação e da legislação pertinente ao estágio. Cabe ao Conselho fiscalizar a entidade prestadora de serviços no campo da atividade física e desportiva, seus Profissionais de Educação Física, se há estagiário e se há atendimento às determinações legais vigentes.

Em visita pelo Estado de São Paulo, os Agentes de Orientação e Fiscalização encontraram um número alto de estagiários em situação irregular, ou seja, ou o estagiário está sozinho, mas de posse do contrato de estágio, ou está sozinho, sem o profissional habilitado para supervisionar seu estágio e sem o contrato de estágio. "Os Agentes da Fiscalização orientam o estabelecimento a suspender as atividades e a justificar a ocorrência por escrito em

um prazo de 7 dias, o que não elimina a responsabilidade do aluno. Essa justificativa pode ser a apresentação do contrato de estágio".

Essa irregularidade também desencadeia um processo ético na Comissão de Ética, porque aquele profissional que assinou o contrato de estágio, que se responsabilizou pela supervisão de estágio, teve uma falta ética, por não estar presente durante a atividade.

Se houver reincidência da ocorrência, o aluno será autuado, ou seja, será lavrado um Boletim de Ocorrência por exercício ilegal da profissão, já que ele justificou e reincidiu na mesma ocorrência. No caso de uma academia estar aceitando um novo estagiário, mas já ter sido orientada das irregularidades, mesmo sendo a primeira visita em relação ao aluno, este não terá mais o benefício da justificativa, mesmo sendo sua primeira autuação, já que a academia já sabia que estava praticando uma irregularidade, pois se trata da reincidência da ocorrência da Pessoa Jurídica e não da Pessoa Física.

NÚMEROS DESSE ATENDIMENTO

De cada 10 pessoas fiscalizadas que estejam irregulares, pelo menos 06 são alunos dos cursos de Educação Física, 02 são graduados e 02 são leigos. Segundo o Coordenador da Fiscalização, Fernando Izac Soares, esses números são significativos e preocupantes porque indicam que, ou as pessoas estão irregulares e têm consciência disso, ou estão irregulares por desinformação. "A intenção do CREF4/SP é rebater essa situação", afirma.

A supervisão do estágio é de inteira responsabilidade da Instituição de Ensino Superior, que deve verificar quais as condições desse estágio e de

FISCALIZAÇÃO POSSUI RESPOSTA PADRÃO

que maneira o aluno está sendo orientado durante a atividade. Ao Conselho cabe verificar se aquele aluno, aquela situação, atende às normas legais. “Muitas vezes o aluno e o estágio atendem às exigências legais, mas a IES não atende à recomendação do Ministério da Educação, que diz que o estágio só pode ser realizado a partir da segunda metade do curso. Então, o Agente tira uma cópia do contrato de estágio, encaminha para a IES, informando o ocorrido. Se ela não justificar, a questão é encaminhada ao MEC, que tomará as providências cabíveis para o caso”.

O Setor de Fiscalização possui uma resposta padrão para atender às ocorrências de estágio que chegam por correspondência ou correio eletrônico. Através dela, o interessado fica sabendo sobre a legislação, que é extensa, mas fundamentada essencialmente na Lei 6.494/77, no Decreto Lei nº 87.497/82, na Carta Recomendatória do CREF nº 01/2004, na Notificação Recomendatória nº 741/2002 do Procurador Geral do Trabalho e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96).

O estágio estará caracterizado quando:

- O aluno estiver devidamente matriculado.
- Se houver convênio entre IES e a Pessoa Jurídica, com finalidade específica de estágio.
- Assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio entre o aluno e a concedente, com a intervenção da IES.
- Se as atividades desenvolvidas pelo aluno forem compatíveis com a sua formação acadêmica.
- Se houver supervisão da escola.
- Se o estágio estiver contemplado no currículo como estratégia de formação.
- Se for definido um Profissional de Educação Física devidamente registrado na concedente responsável pela supervisão direta do estagiário.
- Se for emitida apólice de seguro de vida e acidentes pessoais a favor do aluno.

Caso as condições estabelecidas não sejam atendidas, fica descaracterizado o estágio, podendo assim a pessoa fiscalizada e a entidade serem passíveis de autuação, ou seja, serem denunciadas ao Ministério Público por exercício ilegal de profissão.

Quais as diferenças entre LICENCIATURA e BACHARELADO nos cursos de Educação Física?

Licenciatura: Curso de formação profissional de professor que habilita para o Magistério do Ensino Básico (Resolução CNE/CP nº 1/2002), com tempo de duração de 3 anos e carga horária de 2.800 horas.

Bacharelado (Graduação em Educação Física): Curso de formação profissional de Educação Física que habilita para todos os segmentos do mercado de trabalho no campo das atividades físicas e esportivas, exceto no Magistério da Educação Física no Ensino Básico (Resolução CNE/CES 7/2004), com tempo de duração de 4 anos e carga horária de 2.880 horas - aguardando pela aprovação de Parecer que significaria alteração para 3.200 horas.

OBS.: No caso do curso de Licenciatura em Educação Física, realizado sob a égide da Resolução CFE nº 3/1987, com duração de 4 anos, por normas legais, possibilita atuação em todos os segmentos do mercado de trabalho. ■

PERGUNTE

Para participar da Seção CREF4/SP Responde, o interessado deve enviar nome completo, endereço e um telefone para contato à:

Rua Líbero Badaró, 377 • 27º andar • conj. 2.704
Centro • São Paulo • SP • CEP 01009-000 • Telefax.: (11) 3292-1700
revista@crefsp.org.br

Mais informações sobre Licenciatura e Bacharelado em Dúvidas Frequentes, no www.crefsp.org.br

CONSELHEIROS MINISTRAM PALESTRAS EM EVENTOS

Os Conselheiros do CREF4/SP participam de refeições de grau, palestras, fóruns e qualquer outro evento que divulgue a importância da regulamentação da profissão para os Profissionais de Educação Física e para a sociedade, assim como apresentam o trabalho desenvolvido pelo Sistema CONFED/CREFs.

Para contar com a presença dos Conselheiros em qualquer evento é preciso que as entidades interessadas enviem uma carta com, no mínimo, 15

dias de antecedência, informando sua necessidade, a data do evento, endereço e horário. Assim, o Conselheiro que estiver mais próximo do evento será designado para o local solicitado.

No caso de refeição de grau, para receber a Cédula de Identidade Profissional, o Conselho necessita da relação nominal dos formandos com os respectivos RG, e devem ser anexados a essa correspondência os requerimentos de registro devidamente preenchidos e assinados pelos alunos, bem

como os documentos requeridos no rodapé do formulário. Somente não serão anexados os Certificados de Conclusão do Curso, que a IES comprometer-se-á a encaminhar tão logo os tenha disponíveis.

No Portal do CREF4/SP (www.crefsp.org.br), no LINK Refeição, o leitor encontra uma galeria de fotos mostrando um representante do CREF do Estado de São Paulo entregando a Cédula de Identidade Profissional aos formandos. ■

Participação em Eventos - Representando o CREF4/SP

25/7	Prefeitura Municipal de Rio Claro - Encontro Rioclarense	José Maria de Camargo Barros e Flavio Delmanto
27/8	Universidade Moura Lacerda - Refeição de Grau	Sebastião Gobbi
29/8 à 2/9	Escola Superior de Educação Física Alta Paulista - 1ª Semana de Educação Física	José Maria de Camargo Barros
1/9	Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo - Comemoração ao dia do Profissional de Educação Física	Margareth Anderáos
5/9	SESI - Serviço Social da Indústria - Evento	Flavio Delmanto
8/9	6ª Hrsa - Fitness Brasil - Vip Dinner	Cícero Theresiano Barros
14/9	Câmara Municipal de São Paulo - Comissão Parlamentar de Inquérito	Hudson Ventura Teixeira
15/9	UNICAMP - Palestra	João B. Andreotti Gomes Tojal e Margareth Anderáos
19/9	Assembléia Legislativa de São Paulo - Celebração de Convênio entre a Assembléia e os Conselhos e Ordens	Flavio Delmanto

DESTAQUES DO PORTAL



- **Denúncias:** faça sua queixa e seja mais um Agente de Orientação e Fiscalização do CREF4/SP
- **Legislação:** consulte as Resoluções e os Pareceres do CREF4/SP
- **Links úteis:** selecione a confederação, federação e liga que desejar
- Em **INFORME:**
 - **Destques** - conheça os novos integrantes do Conselho, eleitos em 16 de setembro; e as notícias que saíram nos últimos dias.
 - **Cursos e Eventos** - atualize-se participando dos cursos ministrados por profissionais e Entidades de Ensino Superior.

PROFISSIONAL PROMOVE SAÚDE

A Atividade Física é a maneira mais eficiente para manter ou ganhar saúde. Por isso, o Profissional de Educação Física é o mais adequado para cuidar da saúde das pessoas

**Prof. Dr. Francisco Navarro e
Prof. Dr. Reury Frank Pereira Bacurau*

Saúde nada mais é do que a combinação de dois fatores: a ausência de doenças e a capacidade inerente dos indivíduos de resistirem a fatores patogênicos - causadores das doenças. A resistência dos indivíduos em ficarem doentes, por sua vez, está relacionada à eficiência da regulação específica da homeostasia (equilíbrio do meio interno) e do mecanismo de adaptação geral às mudanças do ambiente externo ou interno. A saúde depende da capacidade de adaptação geral do indivíduo e por meio de mudanças nessa capacidade, a saúde pode ser aumentada ou reduzida.

Uma forma segura de garantir a saúde é criar oportunidade de aumentar nossa capacidade de adaptação geral. Afinal, ao longo da vida, não podemos prever quais tipos de situações irão ameaçar nossa saúde e não temos como saber quais mecanismos específicos relacionados à homeostasia precisariam ser acionados.

Dado esse fato, pode-se questionar o porquê da diferença na condição geral de saúde entre os indivíduos. Por que não somos todos saudáveis ou enfermos?

O fato é que nossa capacidade de adaptação é geneticamente determinada, ou seja, é nossa herança familiar

que determina os limites possíveis de adaptabilidade. Entretanto, quem determina o quanto desses limites será utilizado é a combinação da herança com as condições de vida do indivíduo. Por isso, bons hábitos de vida resultam em saúde e maus hábitos em problemas.

Muitos acreditam que o exercício físico regular é uma das formas mais garantidas de se aumentar a capacidade de adaptação geral. A capacidade do organismo em ativar o mecanismo de adaptação geral se deve ao fato de o exercício físico poder ser considerado um teste dramático para os sistemas de controle da homeostasia.

O exercício pode potencialmente alterar diversas variáveis importantes para a manutenção do meio interno. Fisiologistas citam o exemplo do aumento da produção do lactato durante o exercício que, potencialmente, altera o pH do meio interno. Como consequência, sistemas de controle são disparados para evitar isso. Um dos resultados da ação dos mecanismos de controle é o aumento da ventilação pulmonar. O entendimento dessas medidas é muito importante, tendo inclusive implicações práticas. Por exemplo, durante um teste ergoespirométrico a alteração na ventilação fornece várias informações sobre a condição orgânica do indivíduo.

Pesquisadores colocam que o treinamento físico resulta em uma variedade de mudanças nos indivíduos e que várias delas não se limitam a melhoria do desempenho do exercício e são importantes para o fortalecimento da resistência geral do organismo contra fatores patogênicos.

Um outro aspecto importante a se destacar é que surge a doença na falha dos sistemas biológicos em promover a adaptação geral. Isso sugere que a não

adaptação a determinados tipos de exercícios pode resultar em problemas de saúde. Essa é uma questão pouco discutida pelos adeptos de slogans como: "Esporte é saúde". Existem evidências de que a capacidade do exercício em promover adaptação geral e, conseqüentemente, saúde pode não ser uma característica universal.

Dentre os sistemas modificados, o menos conhecido pelos Profissionais de Educação Física é o imunológico - um sistema imprescindível para a manutenção da saúde, diante do fato de uma de suas funções ser a proteção do organismo contra doenças. Possíveis efeitos negativos do exercício sobre esse sistema podem resultar em problemas.

Mas, qual a importância do exercício físico para a saúde? Não existe exemplo de drogas ou remédios que sejam capazes de aumentar a capacidade adaptativa do organismo. Quanto aos fatores relacionados à dieta (hábitos alimentares do indivíduo), estes podem ser essenciais em evitar ou reduzir a influência de fatores negativos, mas eles não são capazes de aumentar a saúde.

Tudo isso é para deixar muito claro e fazer pensar na importância do estudo dos efeitos do exercício sobre o sistema imunológico e como esses podem ser benéficos ou prejudiciais para a saúde dos indivíduos, sejam pessoas regularmente ativas ou atletas de alto nível.

Afirmamos que a melhor maneira para se ganhar saúde ou mantê-la é por meio de atividade física regular e orientada por Profissionais de Educação Física. ■

**Professores do curso de Educação Física da UniFMU; Professores e coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu em Fisiologia do Exercício, Nutrição Esportiva da UniFMU e da Universidade Gama Filho.*

WALTER GIRO GIORDANO: 50 ANOS DEDICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prof Walter Giro Giordano (CREF 000004-G/SP), 73 anos, completa, neste final de ano, 50 anos de atuação na área de Educação Física. “Trata-se de meio século de dedicação exclusiva à profissão, que me proporcionou tudo o que consegui reunir em minha vida”, afirma o Mestre.

Sua carreira começou em 1952, no primeiro ano da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo (hoje, USP), sem ganhar remuneração, pois na ocasião, segundo Giordano, o estágio era somente para aprender. Estudou em uma época em que existiam três escolas de Educação Física em São Paulo e apenas três ou quatro academias de renome. Giordano lembra que já no primeiro ano do curso de Educação Física recebeu a missão, junto com uma equipe de professores formados, de levar três mil alunos (entre

meninos e meninas) de São Paulo para o Rio de Janeiro, tarefa na qual, para um primeiro-anista, saiu-se muito bem. De lá para cá, sempre trabalhou em prol da Educação Física.

Giordano fez diversas atividades e, inclusive, pós-graduação na área de administração esportiva, para atender às necessidades da carreira na Prefeitura. Atuou como Professor dos cursos de Educação Física da FEFISA (Santo André) e das Faculdades Integradas de Guarulhos (FIG). Foi presidente da Associação dos Professores de Educação Física do Estado de São Paulo (APEF) e da Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física (FBAPEF). Além de trabalhar no ensino particular e ensino oficial de São Paulo, foi secretário execu-



Giordano: “Educação Física é uma profissão de futuro”

tivo do Conselho Estadual de Desporto. E, em 1995, com 63 anos, aposentou-se pela Secretaria Municipal de Esporte de São Paulo. “Tenho 50 anos de profissão só de Educação Física”, faz questão de ressaltar.

Regulamentação da Profissão

O Mestre participou, entre 1982 e 1986, ativamente da regulamentação da profissão de Educação Física, como presidente da FBAPEF, coordenando a equipe que elaborou o projeto de regulamentação aprovado pela Câmara e Senado, mas vetado pelo então presidente da República, José Sarney, nos últimos dias de seu governo, com um Parecer do Ministério do Trabalho. “Felizmente, outras pessoas levantaram a bandeira novamente e hoje a regulamentação está aí e ninguém a contesta mais, pois é firme e irreversível”, comenta.

Como membro do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, do qual hoje é o primeiro vice-presidente, já exerceu a função de presidente da Comissão de Ética e participou do I Fórum de Educação Física Escolar, na primeira gestão, quando esteve em Foz de Iguaçu para o 18º Congresso Internacional de Educação Física, Desporto e Recreação, que abordou a Educação Física no Mercosul e a Ética Profissional. Esteve também

em Brasília, na Câmara dos Deputados e com o vice-presidente, José de Alencar, na ocasião presidente em exercício, para entregar, junto com outros Conselheiros, exemplares do Atlas do Esporte no Brasil. Participou, ainda, de eventos e palestras para divulgar o Sistema CONFEF/CREFs.

Para os Profissionais de Educação Física, o experiente Giordano manda o seguinte recado: “Quem acreditar na profissão, investir em conhecimento, empenhar-se, procurar atender aos anseios e às expectativas da comunidade, vai vencer, pois a Educação Física é, realmente, uma profissão de futuro”.

Por todo empenho, dedicação, determinação e consciência do que é a profissão de Educação Física, o CREF4/SP presta sua homenagem ao brilhante Walter Giro Giordano que, embora aposentado, continua servindo a profissão como Conselheiro. ■

DÊ UM CONSELHO!



REGISTRE-SE

Os documentos necessários para que a Pessoa Física (Graduado) e para que a Pessoa Jurídica se registrem no Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região estão colocados, a seguir, já na ordem da formatação do processo de cadastramento

PESSOA FÍSICA - GRADUADOS

- Requerimento de registro, devidamente preenchido, datado e assinado;
- Duas fotos 3 x 4 coloridas (para documento oficial) recentes e identificadas no verso;
- Cópia simples:
 - RG;
 - CPF;
 - comprovante de residência.
- Cópia autenticada (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão do curso (com validade de 12 meses a partir da data da colação de grau), constando a data de colação de grau;
- Histórico escolar de graduação;
- Comprovante original de inscrição, no qual deverá constar o nome do depositante, no valor de R\$ 85,00, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3.086/4, Conta Corrente nº 12.221-1, em nome do Conselho Federal de Educação Física (não será aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico), disponível no www.confef.org.br. Valor válido até 31/12/2005. A partir de 01/01/2006 o valor será de R\$ 90,00 (idem para Pessoa Jurídica).

PESSOA JURÍDICA

- Requerimento de registro, devidamente preenchido, datado e assinado;
- Cópia do CNPJ ou CEI;
- Termo de Ciência - Responsável Técnico, em impresso próprio, devidamente preenchido disponível no www.crefsp.org.br;
- Relação nominal (em duas vias originais) dos profissionais graduados e provisionados, integrantes do quadro técnico, em impresso próprio do CREF de São Paulo, com respectivos números de registros no CONFEF/CREFs disponível no www.crefsp.org.br;
- Relação das atividades desenvolvidas pela Pessoa Jurídica;
- Cópia autenticada do Contrato Social Inicial e alterações, devidamente registrado em órgão competente ou cópia autenticada do Alvará de Licença, ou cópia do Estatuto Social, ou cópia autenticada da Declaração de Firma Individual;
- Comprovante de inscrição, no qual deverá constar o nome do depositante, no valor de R\$ 85,00, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3.086/4, Conta Corrente nº 12.221-1, em nome do Conselho Federal de Educação Física (não será aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico), disponível no www.confef.org.br

ATENÇÃO

AFASTAMENTO/DESLIGAMENTO

O profissional deverá estar em dia com suas obrigações perante o Sistema CONFEF/CREFs.

TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL

Seguir a Resolução CONFEF nº 76/2004, disponível no www.confef.org.br

O PROFISSIONAL DEVERÁ MANTER OS SEUS ENDEREÇOS (RESIDENCIAL E COMERCIAL) SEMPRE ATUALIZADOS.

VIVA 2006!!!



**O CREF4/SP
deseja a todos os
Profissionais de
Educação Física um
Natal e um Ano Novo
repleto de Paz,
Saúde, Dedicção,
Atualização,
Valorização,
Prosperidade e
Sucesso!**